



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 10 de maio de 2014 | nº 667

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

PARCERIA

## Programa Saúde na Escola avalia mais de 4.800 estudantes

*Ação realizada nesta semana orientou sobre a importância das boas condições de saúde no desenvolvimento da criança e do adolescente. Página 9*



*Aluno passa por avaliação de peso e altura*

### GESTÃO

**Prefeitura compra novos equipamentos para limpeza pública**



### CIRCUTO SESC DE ARTES

**Bruna Caram canta hoje no Largo São João**

Página 11



— SÁBADO, 17 DE MAIO —

**Vera Cruz recebe o Avaré Viva!**

Página 20

**CDHU fará plantão na Câmara para orientar mutuários**

Página 18

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**

José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**

Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**

Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**

Lúcia Helena Lélis  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**

Clayton Falange Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

**SECRETARIA DE FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**

José Carlos Pinho  
Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**

Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**

José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**

Julio Ruffin Pinhel  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS**

**Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**  
Paulo Henrique Ciccone  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1431/ 3711-1432**

Miguel Chibani Bakr  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

**SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009**

Fernando Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

# Fique por dentro

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

DIA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
10	ENCONTRO DE VIOLEIROS	16H	MUSEU DO AUTOMÓVEL
10	CIRCUITO SESC DE ARTES	17H	LARGO SÃO JOÃO
10	FESTA DO MILHO VERDE	19H	IGREJA PRESBITERIANA JD. SANTA ELISABETH
10 E 11	VIVA O LARGO SÃO JOÃO	19H30	LARGO SÃO JOÃO
10	FESTA DAS MÃES	20H	JARDIM BRASIL
11	CONTINUAÇÃO FESTA DAS MÃES	15H	JARDIM BRASIL
11	1ª CORRIDA DA UNIÃO NEGRA AVAREENSE	8H	UNA
12 A 20	SEMANA DA ENFERMAGEM	19H	CAC
16	I SEMINÁRIO DA EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	19 H	CENTRO PASTORAL MONSENHOR CELSO (ANTIGO TONOVO)
19	PROJETO RECEITA DE SUCESSO	15H	CAC CLUBE AVAREENSE DE CINEMA

## † FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
03/05/14 A 08/05/2014

**CLODOALDO DIAS**

\*15/07/1975 +01/05/2014

**GILSON LIMA SILVA**

\*12/08/1951 +03/05/2014

**TEODORA SIMÕES DA SILVA**

\*17/06/1938 +03/05/2014

**ESTHER DIAS**

\*31/07/1954 +03/05/2014

**ANTONIA CARMONA**

\*27/09/1956 +04/05/2014

**MARISETE HENRIQUE**

\*22/03/1959 +05/05/2014

**JURANDIR DIAS DE AMORIM**

\*14/02/1946 +06/05/2014

**MIRIAM ALVES ROCHA**

\*15/11/1943 +06/05/2014

**MANOEL NUNES DOS SANTOS**

\*26/11/1926 +06/05/2014

**MOACIR PERES DA SILVA**

\*18/04/1939 +06/05/2014

**JAMIL DA SILVA MEIRA**

\*08/04/1957 +07/05/2014

**WILMA RAGAZZINI ALMEIDA**

\*09/03/1936 +07/05/2014

**MARIA DE SOUZA VIEIRA**

\*04/12/1929 +08/05/2014

**ORLANDO DE SOUZA**

\*20/06/1932 +08/05/2014

## Campanha do Agasalho 2014 Pontos de Arrecadação

Saladão I - Santos Dumont 2047, Brabância  
Saladão II - Mario Gomes Timóteo, 200, Bonsucesso  
Saladão Max - Faustino Amaral, 109, Jardim São Paulo  
Jaú Serve - Santa Catarina, 1811, Bonsucesso  
Di Solé - Antonieta Paulucci, 140, Alto da Boa Vista  
Pinheirão - Av. Pinheiro Machado, 501, Jardim São Paulo  
Escola Coronel João Cruz - Av. Paulo Novaes, 871  
Escola Benê Andrade - Av. Paranapanema, 150  
Escola PAN - José Eufrásio Leal, 46, Água Branca  
Escola ETEC - Álvaro Lemos Torres, 561, Brabância  
CSU - Professor Amorim, 01, Plimec  
Rádio Cidadania - Largo São Benedito, 115, Centro  
Rádio Nativa - Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 615, Jd. Europa  
Colégio Dimensão - Rua Sergipe, 1685, Centro  
Igreja São José - Praça Padre Paulo Goecke, s/nº, Vera Cruz  
1ª Cia. PM - Rua Maneco Dionísio, 318  
Base Móvel PM - Centro  
Distrito Policial Seccional - Sta. Catarina, 191, Centro  
Paço Municipal - Pça Juca Novaes, 1169, Centro  
Centro Administrativo - Rua Rio Grande do Sul, 1810, Centro

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.  
Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

**EDIÇÃO**

Lucas Mota  
**REDAÇÃO E FOTOS**  
Tomaz Giannetti  
**DIAGRAMAÇÃO**  
Givanildo Pereira

### Prefeitura informa:

A Secretaria da Saúde, o Almoxarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

**Informações pelo telefone 99705-9157**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CEI “Adalgisa de Almeida Ward”****Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.**

A Srª ANA RITA LEAL QUIRINO, Diretora do CEI “ADALGISA DE ALMEIDA WARD”, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 001/2014,

TÂNIA APARECIDA SILVEIRA, RG nº 23.698.447-0, Professor de Educação Básica I - Efetivo do QM no CEI “Adalgisa de Almeida Ward” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB I do EMEIF “Professora Zely Meire Cacciolar” em Cerqueira César – SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

**ANA RITA LEAL QUIRINO**  
Diretor de Escola  
RG nº. 8.210.904

**CEI “Ana Soares de Oliveira”****Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.**

A Srª Joana Bueno Ruiz, Diretora do CEI “Ana Soares de Oliveira”, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2014,

CRISTIANE FERREIRA VIANA, RG nº 26.446.252-x, ocupante do cargo PEB I efetivo exercendo a função de confiança do QM da CEI Ana Soares de Oliveira em Avaré – SME, pretende acumular com cargo PEB I efetivo exercendo a função de confiança do QM da CEI São Benedito em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

**JOANA BUENO RUIZ**  
RG: 7.456.003-7  
Diretor de Escola

**CEI “Dona Carolina Puzziello”****Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.**

A Srª CACILDA MARIOTTO, Diretora do CEI “Dona Carolina Puzziello”, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 001/2014.

MARLÚCIA DE OLIVEIRA ROSA, RG nº 21.361.278, Professor de Educação Básica I – Efetivo do QM da CEI “Dona Carolina Puzziello” em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica II da EE “Pedro Bento Alves” em Arandu – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 002/2014.

SANDRA REGINA GONÇALVES FELIX, RG nº 23.372.813-7, Professor Adjunto – Efetivo do QM da CEI “Dona Carolina Puzziello” em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica I da EMEISEF “Sagrado Coração de Jesus” em Arandu – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

**CACILDA MARIOTTO**  
Diretor de Escola  
RG nº 6.472.498

**C.E.I. “GERALDO BENEDETE”****DESPACHOS DO DIRETOR DE ESCOLA, 24/02/2014.**

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios: CEI “Geraldo Benedete”- Avaré- SP.

ATO DECISÓRIO Nº 001/2014

APARECIDA SONIA DE ASSIS NISHIHARA – RG Nº 7.569.322-7, Professor Coordenador, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/ Convênio (SQC-II – QM) no CEI “GERALDO BENEDETE” em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

ATO DECISÓRIO Nº 002/2014

AZELIA SERRANO – RG Nº 20.262.150-9, Professor Adjunto, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/ Convênio (SQC-II – QM) no CEI “GERALDO BENEDETE” em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II do QM, na E.E. “DR. PAULO ARAUJO NOVAES”, em Avaré.

Decisão: Acúmulo legal.

ATO DECISÓRIO Nº 003/2014

ELIANA CRISTINA MORAES MENDES DE GODOY – RG Nº 10.418.759, Professor de Educação Básica II, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/ Convênio (SQC-II – QM) no CEI “GERALDO BENEDETE” em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II do QM, na E.E. “DR. PAULO ARAUJO NOVAES”, em Avaré.

Decisão: Acúmulo legal.

ATO DECISÓRIO Nº 004/2014

MARIANA VERPA – RG Nº 43.207.239-1, Professor Adjunto, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/ Convênio (SQC-II – QM) no CEI “GERALDO BENEDETE” em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na EMEB “PROFº FLÁVIO NASCIMENTO”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

**FÁTIMA KHALAF ZEDAN**  
Diretor de Escola  
RG:- 12.754.976-6

**CEI “Jandira Pereira”****Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.**

A Srª Maria Aparecida Gomes de Proença, Diretora do CEI “Jandira Pereira”, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2014,

ANA LAURA NOGUEIRA, RG nº 30.807.953-x, PEB I efetivo do QM da CEI Jandira Pereira em Avaré – SME, pretende acumular com cargo efetivo de PEB I do QM da CEI Jandira Pereira em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2014,

DEBORAH ESTEVES GARCIA DE CAMPOS, RG nº 27.003.098-0, PEB I efetivo do QM da CEI Jandira Pereira em Avaré – SME, pretende acumular com Professora Maria José França Nogueira em Cerqueira César – Diretoria de Ensino da Região de Avaré.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2014,

MARIA FUMIKO HIRAY, RG nº 7.570.862-0, PEB II efetivo do QM da CEI Jandira Pereira em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II da EE “Padre Emílio Immoos” em Avaré – Diretoria de Ensino da Região de Avaré.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2014,

MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO, RG nº 16.185.671, PEB I efetivo do QM da CEI Jandira Pereira em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II da EE “Dona Maria Isabel Cruz Pimentel” em Avaré – Diretoria de Ensino da Região de Avaré.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

**Maria Aparecida Gomes de Proença**  
RG: 16.790.878  
Diretor de Escola

**CEI “Adalgisa de Almeida Ward”****Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.**

A Srª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VICENTINI, Diretora do CEI “Maria Izabel Domingues Leal”, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 001/2014,

JOCIMARA MOREIRA COUTO DE OLIVEIRA, RG nº 26.320.980-5, Professor Adjunto - Efetivo do QM no CEI “Maria Izabel Domingues Leal” em Avaré – SME, pretende acumular com a função de PEB II do EE “Dr. Paulo Araujo Novaes” em Avaré – SP – Diretoria de Ensino da Região de Avaré.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

**MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VICENTINI**  
Diretor de Escola  
RG nº. 9.772.168-2

**RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**CEI “Professora Olga Girardi de Brito”****Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.**

A Srª Maria Cecília Alves Reis, Diretora do CEI “Professora Olga Girardi de Brito”, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2014,

ROSELY CORDEIRO, RG nº 30.808.029-4, PEB I efetivo do QM da CEI Professora Olga Girardi de Brito em Avaré – SME, pretende acumular com cargo efetivo de PEB I do QM da CEI Professora Olga Girardi de Brito em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

**MARIA CECILIA ALVES REIS**  
RG nº 9.517.257  
Diretor de Escola

**EMEB “Orlando Cortez”****Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.**

A Srª LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA, Diretora da EMEB “Professor CARLOS PAPA”, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2014,

**FÁTIMA APARECIDA DE ARAÚJO**, RG nº 18.111.575, Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “Professor CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com o cargo Efetivo de PEB I do QM, na EMEB “Professor CARLOS PAPA”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2014,

**GIANE DA COSTA ABREU**, RG nº 23.698.619-3, Professor de Educação Básica I - Efetivo do QM da EMEB “Professor CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com o cargo Efetivo de PEB I do QM, na EMEB “Professor SALIM ANTONIO CURIATI”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2014,

**LILIANE OLIVEIRA GUASSU**, RG nº 29.046.766-4, Professor de Educação Básica II – Inglês - Efetivo da EMEB “Professor CARLOS PAPA” em Avaré - SP, pretende acumular com o cargo de PEB II na EE “PROFESSOR CELSO FERREIRA DA SILVA”, em Avaré – Diretoria de Ensino da Região de Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2014,

**LUCIANA VIRGINIA DE CARVALHO YASSUDA**, RG nº 23.452.111-9, Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “Professor CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I, na EMEB ZAINY ZEQUI, em AVARÉ, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2014,

**MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE**, RG nº 110.917.154, Professor de Educação Básica I - Efetivo do QM da EMEB “Professor CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I, na EE “ JARDIM BRASIL”, em ITAÍ – SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2014,

**MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA**, RG nº 16.154.245, Professor de Educação Básica I - Efetivo do QM da EMEB “Professor CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I, na EE “DR. PAULO ARAUJO NOVAES”, em AVARÉ - SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2014,

**PAULO VILELA DA SILVA**, RG nº 3.944.009-1, Professor de Educação Básica I – Efetivo do QM da EMEB “Professor CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB II, na EE “MATILDE VIEIRA”, em Avaré - SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2014,

**ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE**, RG nº 18.959.481, Professor de Educação Básica II - Efetivo do QM da EMEB “Professor CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB II, na EE “DONA MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL”, em AVARÉ-SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2014,

**SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA**, RG nº 17.395.178-8, Professor de Educação Básica I - Efetivo do QM da EMEB “Professor CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com o cargo Efetivo de PEB I do QM, na EMEB “Professor ERUCE PAULUCCI”, em AVARÉ - SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2014,  
**TATIANE DA COSTA ABREU OLIVEIRA**, RG nº 27.706.069-2, Professor de Educação Básica I - Efetivo do QM da EMEB "Professor CARLOS PAPA"/Avaré, pretende acumular com o cargo Efetivo de PEB I do QM, na EMEB "Professor CARLOS PAPA", em Avaré - SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

**LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA**  
 Diretor de Escola  
 RG. nº 9.517.285-3

### EMEB "Professora Evani Elaine Battochio Casolato" Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.

A Srª SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS, Vice - Diretora da EMEB "Professora Celina Villela Duarte Bruno", com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 001/2014.  
 MARCIO JOSÉ GREGÓRIO, RG nº 30.649.442-5, Professor de Educação Básica I – Efetivo da EMEB "Professora Celina Villela Duarte Bruno" em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica I – Efetivo do QM da EMEB "Professora Celina Villela Duarte Bruno" em Avaré – SP – SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 002/2014.  
 MARIANA BRUNO DA SILVA COSTA, RG nº 43.206.794-2, Professor de Educação Básica II – Educação Física - Efetivo da EMEB "Professora Celina Villela Duarte Bruno" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB Educação Física, na EMEB "Professora Maria José França Nogueira" em Cerqueira – César – SP.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 003/2014.  
 SUELI APARECIDA FIORINI, RG nº 12.805.337, Professor Monitor – Efetivo da EMEB "Professora Celina Villela Duarte Bruno" em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do QM, na EMEB "Professora Alzira Pavão" em Avaré – SP - SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

**SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS**  
 Vice Diretor de Escola  
 RG nº 23.335.485-2

### EMEB "Professora Evani Elaine Battochio Casolato" Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.

A Srª IGNEZ DIAS, Vice - Diretora da EMEB "Professora Evani Elaine Battochio Casolato", com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 001/2014.  
 MARCUS VIRGILIUS MORAES BUENO, RG nº 19.310.284-5, Professor de Educação Básica I – Efetivo da EMEB "Professora Evani Elaine Battochio Casolato" em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Educação Física, na EMEB "EMEF Professora Julieta Buchdid Carvalho", em Iaras - SP.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 002/2014.  
 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA, RG nº 17.558.494, Professor de Educação Básica I – Efetivo da EMEB "Professora Evani Elaine Battochio Casolato" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na EMEB "Professora Evani Elaine Battochio Casolato" em Avaré – SP – SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 003/2014.  
 ROSA MARIA RODRIGUES, RG nº 11.489.467, Professor de Educação Básica I – Efetivo da EMEB "Professora Evani Elaine Battochio Casolato" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na EMEB "Professora Evani Elaine Battochio Casolato" em Avaré – SP - SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

**IGNEZ DIAS**  
 Vice Diretor de Escola  
 RG Nº 8.850.738

### EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues" Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.

A Srª Lucélia Tartaglia, Diretora da EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues", com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 001/2014.  
 ANA PAULA BENINCASI, RG nº 43.010.343-8, Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB "FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na EMEB "PREFEITO JOSÉ FERREZIN", em Arandu - SP.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 002/2014.  
 AURELICE APARECIDA DA SILVA, RG nº 14.435.505-X, Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB "FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II – designada para a função de Professor Coordenador Pedagógico do QM, na E.E "DONA MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL", em Avaré – SP – Diretoria de Ensino da Região de Avaré.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 003/2014.  
 CELINA TEGANI ARAUJO NASR, RG nº 40.683.401-5 – Professor Adjunto – efetiva da EMEB "FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES" em Avaré, pretende acumular com o cargo Professor de Educação Básica I – efetiva do QM da EMEB "CARLOS PAPA", em Avaré – SP – SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 004/2014.  
 MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES, RG nº 34.234.277-0, Professor de Educação Básica I – Efetiva do QM da EMEB "FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na mesma EMEB "FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES", em Avaré – SP – SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

**LUCÉLIA TARTAGLIA**  
 Diretor de Escola  
 RG Nº 18.959.409-3

### EMEB "Maneco Dionísio" Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.

A Srª JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA, Diretora da EMEB "Maneco Dionísio", com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 001/2014.  
 ADEMIR MARTINS DA SILVA, RG nº 20.869.682-9, Professor de Educação Básica I – Efetivo do QM da EMEB Maneco Dionísio em Avaré - SP, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Professora Vera Brisola", em Arandu - SP.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 002/2014.  
 ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA, RG nº 25.902.248-2, Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I da "FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ" em Avaré – SP - SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 003/2014.  
 AMÉLIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO, RG nº 13.954.677-7, Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com o cargo Efetivo de PEB I do QM, na EMEB "ALZIRA PAVÃO" em Avaré – SP - SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 004/2014.  
 ANA CLAUDIA RAMOS SILVA, RG nº 25.528.205-9, Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com o cargo Efetivo de PEB I do QM, na EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI", em Avaré – SP - SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 005/2014.  
 DANIELLE KALINE RICARDO, RG nº 41.760.330-7, Professor Adjunto – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na E.M.E.I. "MARIETA ROLIM DE MOURA", em Cerqueira César - SP.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 006/2014.  
 ERLINE SILVA DE ANDRADE FERREIRA, RG nº 23.095.295-1, Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I da "FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ" em Avaré – SP.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 007/2014.  
 KÁTIA SILENI MAITAN, RG nº 27.535.496-9, Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na E.E. "PEDRO BENTO ALVES" em Arandu - SP.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 008/2014.  
 LAURA YOCHIE MATSUMOTO COIMBRA, RG nº 7.776.880, Professor de Educação Básica I – Efetivo do QM da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I da "FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ" em Avaré - SP.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 009/2014.  
 MARIA SILVIA MORI, RG nº 22.753.661-7, Professor de Educação Básica I – Efetivo do QM da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I Efetivo do QM, na EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré – SP.  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 010/2014.  
 VIVIANE CRISTINA CORADI BOCCI, RG nº 24.954.240-7, Professor de Educação Básica I – Efetivo do QM da EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na E.E. "DONA BENÉ DE ANDRADE" em Avaré – SP - Diretoria de Ensino da Região de Avaré.  
 Decisão: Acúmulo Legal

**Jacqueline Khirallah Fonseca**  
 Diretor de Escola  
 RG 17.792.658

### EMEB "Orlando Cortez" Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2014,  
 ADRIANA CONTINI BARRETO, RG nº 18.418.851-9/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2014,  
 ANABEL DADÁRIO, RG nº 18.959.497/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-II do QM, na EE "Prof. João Teixeira de Araújo", em Avaré, Diretoria de Ensino de Avaré  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2014,  
 CAMILA INÁCIO DE OLIVEIRA, RG nº 34.463.570-3/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-II do QM, na E.E MATILDE VIEIRA.  
 Decisão: Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2014,  
 CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA, RG nº 23.505.453-7/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-II do QM, na E.E PAULO ARAUJO NOVAES.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2014,  
 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS, RG nº 23.073.614-6 /SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB "ORLANDO CORTEZ".  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2014,  
 ELAINE GARCIA CORTEZ, RG nº 30.579.266-0/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "ORLANDO CORTEZ" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na E.M.E.I.E.F "PROFª ZELY MEIRA CACCIOLARI" (CERQUEIRA CESAR).  
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2014,  
 FABIANI DE ASSIS DUARTE, RG nº 16.145.447/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na "APAE", em Avaré.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2014,  
**GEOVANA DE SOUZA MACIULEVICIUS RODRIGUES**, RG nº 33.563.280-4/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré, S.M.E. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2014,  
**MARINA OKIISHI**, RG nº 7.146.305-7/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2014  
**NIVEA MENEZES SILVA**, RG nº 6.394.839 /SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "ORLANDO CORTEZ" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na E.E "ERUCE PAULUCCI". Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 11/2014  
**PATRICIA DA SILVA PRATA**, RG nº 27.955.057-1/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na escola DIMENSÃO. Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 12/2014,  
**RITA DE CASSIA GARCIA RODRIGUES**, RG nº 43.193.495-2 / SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-II do QM, na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2014,  
**ROBERTA SBRAGIA AURANI** RG:nº11.217.704-9/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB "Norma Lilia", em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 14/2014,  
**ROTILDES COUTINHO**, RG nº 11.490.068/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 14/2014  
**SANDRA APARECIDA MIRAS BARTHOLOMEU**, RG nº 17.535.082-6 SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na E.M.E.B "DUILIO GAMBINI", em Avaré - SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 15/2014  
**SANDRA REGINA ALVES VIEIRA**, RG nº 28.095.020-2 /SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na E.M.E.B "CARLOS PAPA", em Avaré - SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 16/2014  
**SONIA MARIA CARDOSO**, RG nº 11.489.911-3, Professor de Educação Básica II - contrato CLT do QM da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré - SP - SME, pretende acumular com a função de PEB II SQC II do QM, na EE "Dr. AVELINO APARECIDO RIBEIRO", em Iaras - SP - Diretoria de Ensino da Região de Avaré. Decisão: Acúmulo Legal.

**NELCI DO SOCORRO R. DE SOUZA.**  
Diretor de Escola  
RG nº 17.082.331-3

### EMEB "Professora Elizabeth de Jesus Freitas" Despachos do Diretor de Escola, 28/04/2014.

A Srª Diretora VERA MARIA FELIX CONFORTI da EMEB "Professora Elizabeth de Jesus Freitas", com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 001/2014,  
**ADRIANA LEME ORTEGA**, RG nº 43.010.725-0, Professor Adjunto cargo efetivo do QM na EMEB Professora Elizabeth de Jesus Freitas em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo PEB I do QM da EMEF "Professora Lúcia de Moraes Camargo Rocha" em Itáí - SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 002/2014,  
**ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, RG nº 12.803.208-x, Professor Adjunto cargo efetivo do QM na EMEB Professora Elizabeth de Jesus Freitas em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM da EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues" em Avaré - SP - SME. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 003/2014,  
**CAMILA DE OLIVEIRA ROSSITO**, RG nº 33.796.185-2, Professor de Educação Básica II - Inglês efetivo do QM na EMEB Professora Elizabeth de Jesus Freitas em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo efetivo PEB II - efetivo da EE "Dr. Paulo Araujo Novaes" em Avaré - Diretoria de Ensino da Região de Avaré. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 004/2014,  
**DOMITILA TERESINA DE CASTRO**, RG nº 13.953.002, Professor de Educação Básica I efetivo do QM na EMEB Professora Elizabeth de Jesus Freitas em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo efetivo Professor de Educação Básica I do QM da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré - SME. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 005/2014,  
**ELIZABETH BANNWART**, RG nº 14.931.114, Professor de Educação Básica II - Educação Física efetivo do QM na EMEB Professora Elizabeth de Jesus Freitas em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo efetivo PEB II da EE "Pedro Bento Alves" em Arandu - Diretoria de Ensino da Região de Avaré. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 006/2014,  
**RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA**, RG nº 16.775.554-7, Professor de Educação Básica I efetivo do QM na EMEB "Professora Elizabeth de Jesus Freitas" em Avaré - SME, pretende acumular com o cargo efetivo Professor de Educação Básica I do QM da EMEB "Professora Elizabeth de Jesus Freitas" em Avaré - SME. Decisão: Acúmulo Legal.

**VERA MARIA FELIX CONFORTI**  
RG nº 4.968.155  
Diretor de Escola



C.E.I. "JOSÉ MARIAPORTO"  
RUA TRÊS MARIAS, 450 - FONE: (14) 3733-1946  
CEP 18 708-040 - AVARÉ-SP

Despachos do Diretor de Escola CEI José Maria Porto, 12/02/2014.

O Diretor de Escola, com base no decreto 3265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2014

**MARIANA REIMBERG CRISTE FERREIRA**, RG. 22.967.743-5, PEB I, efetivo do CEI José Maria Porto, em Avaré-sp, sob cód. 4193, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 4478, do QM, sendo este efetivo do CEI Jandira Pereira, atuando em substituição no CEI José Maria Porto, em Avaré. Decisão: Acúmulo legal

**CÉLIA APARECIDA CORRÊA**  
RG 16 791 085-1  
DIRETOR DE ESCOLA

### C.E.I. "PROF.ª Maria Lúcia Battistetti Martins Rodrigues"

R.Saul Bertolacini nº 445 - Parque Santa Elizabeth IV

CEP - 18702-410 - AVARÉ/SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Despacho do Diretor da CEI "Prof.ª Maria Lúcia B. M. Rodrigues".

Avaré, 06 de março de 2014

O Diretor de Escola, com base no Decreto nº 3265 de 03/07/2012, expede o seguinte ato decisório:

Ato decisório nº 001/2014

Juliana Aires de Nóbrega, RG nº 30.649.687-2

Professor de Educação Básica I - Efetiva da CEI "Prof.ª Maria Lúcia B. M. Rodrigues" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM na EMEB "Prof.ª Licinia de O. Guazzelli" em Avaré SME.

Decisão: Acúmulo Legal

## LICITAÇÃO



### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/14 - PROCESSO Nº. 147/14

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncionais a laser para a Secretaria de Educação.

**Data de Encerramento:** 28 de maio de 2014 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 28 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/14 - PROCESSO Nº. 064/14

**Objeto:** Aquisição de cadeiras.

**Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 13 de maio de 2014.

**Data de abertura da Sessão:** 28 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/14 - PROCESSO Nº. 148/14

**Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis.

**Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 13 de maio de 2014.

**Data de abertura da Sessão:** 22 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/14 - PROCESSO Nº. 149/14

**Objeto:** Aquisição de lancetas.

**Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 13 de maio de 2014.

**Data de abertura da Sessão:** 26 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/14 - PROCESSO Nº. 151/14

**Objeto:** Aquisição de 02 veículos pick up para uso da Secretaria de Obras.

**Recebimento das Propostas:** 12 de maio de 2014 das 8hs até 22 de maio de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 22 de maio de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 22 de maio de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2014 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/14 - PROCESSO Nº. 152/14

**Objeto:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e portáteis para Secretaria de Saúde.

**Recebimento das Propostas:** 14 de maio de 2014 das 8hs até 23 de maio de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 23 de maio de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 23 de maio de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2014 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**Ouvidoria Municipal**  
**3711-2500**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/14 – PROCESSO Nº. 153/14**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos e graxa para secretarias da municipalidade.

**Recebimento das Propostas:** 15 de maio de 2014 das 8hs até 26 de maio de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 26 de maio de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 26 de maio de 2014 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br -

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**II Repetição de TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/14 PROCESSO Nº. 100/14**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no Residencial Camargo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

**Data de Encerramento:** 29 de maio de 2014 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 29 de maio de 2014 às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 208 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de maio de 2014 – Olga Mitiko Hata – Presidente da CPJL.**

**Repetição do CONVITE Nº 002/14 – PROCESSO Nº 140/14**

**Objeto:** Contratação de agência de publicidade e marketing para desenvolvimento de campanha promocional para divulgação do evento “Praça da Torcida Brasileira”.

**Data de abertura:** 19 de maio de 2014 às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 208 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2014 – Olga Mitiko Hata – Presidente da CPJL.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa nº. 023/14 – Processo nº. 101/14**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a **FUNAP – FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”**, com valor global de **R\$ 196.812,00 (cento e noventa e seis mil oitocentos e doze reais)** objetivando recuperação social do preso e do egresso e para melhoria de suas condições de vida, através do adestramento profissional e do oferecimento de trabalho remunerado, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as empresas **CIAPETRO DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS LTDA (itens 01 e 02)** e **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA (item 03)**, objetivando aquisição de combustíveis para diversos locais da municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 038/14 – Processo nº. 118/14 – Homologado em: 24/04/2.014**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA EPP**, objetivando prestação de serviços de brigadistas para a Festa do Dia das Mães, relativa ao **Pregão Presencial nº. 042/14 – Processo nº. 133/14 - Homologado em: 09/05/2.014**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA – ME**, objetivando locação de equipamento de som e iluminação para a Festa do Dia das Mães, relativa ao **Pregão Presencial nº. 043/14 – Processo nº. 134/14 - Homologado em: 09/05/2.014**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA - ME**, objetivando prestação de serviços de 03 apresentações musicais para o evento “Festa das Mães”, relativa ao **Pregão Presencial nº. 047/14 – Processo nº. 139/14 - Homologado em: 09/05/2.014**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, objetivando aquisição de aparelhos para exame de emissão otoacústica em recém nascido, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 020/14 – Processo nº. 082/14 - Homologado em: 05/05/2.014**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME**, objetivando registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para grupos atendidos pela SEMADS, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 031/14 – Processo nº. 109/14 - Homologado em: 22/04/2.014**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **ISOLINA VAZ PAVÃO ME**, objetivando aquisição de máquina para recorte eletrônico, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 036/14 – Processo nº. 121/14 - Homologado em: 05/05/2.014**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, objetivando aquisição de computadores e notebooks para setores da Secretaria da Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 038/14 – Processo nº. 126/14 - Homologado em: 08/05/2.014**

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a empresa **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA EPP**, objetivando fornecimento de materiais,máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção de 04 Unidades Básicas de Saúde, relativa à **Concorrência Pública nº. 005/14 – Processo nº. 104/14 - Homologado em: 22/04/2.014**

**ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº. 020/14 – Processo nº. 082/14**

Fica adjudicado a empresa **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, objetivando aquisição de aparelhos para exame de emissão otoacústica em recém-nascido – adjudicado em: **28/04/2.014**

**Pregão Presencial nº. 043/14 – Processo nº. 134/14**

Fica adjudicado a empresa **PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA – ME**, com valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, objetivando locação de equipamento de som e iluminação para a Festa do Dia das Mães – adjudicado em: **07/05/2.014**

**Pregão Presencial nº. 047/14 – Processo nº. 139/14**

Fica adjudicado a empresa **PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA – ME**, com valor total de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, objetivando prestação de serviços de 03 apresentações musicais para o evento “Festa das Mães” – adjudicado em: **07/05/2.014**

**Concorrência Pública nº. 005/14 – Processo nº. 104/14**  
Fica adjudicado a empresa **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 2.388.106,73 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e seis reais e setenta e três centavos)**, objetivando fornecimento de materiais,máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção de 04 Unidades Básicas de Saúde– adjudicado em: **29/04/2.014**

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/12 – Processo nº. 261/12, (Contrato 265/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, objetivando a prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré, com prorrogação até 31 de dezembro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 1.362.179,70 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil cento e setenta e nove reais e setenta centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/13 – Processo nº. 120/13, (Contrato 089/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e **CLODOALDO APARECIDO MUNHOZ**, objetivando locação de imóvel localizado à Rua Suzana Garcia Ferreira nº 399, para instalação da Unidade de Saúde da Família VI, com prorrogação até 07 de abril de 2015. O valor mensal será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/14 – Processo nº. 010/14, (Contrato 009/14)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e **OSWALDO HIDEO ITO**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Bahia nº 1.763, para instalação do Almoxarifado da Secretaria da Educação, com prorrogação até 01 de abril de 2015. O valor mensal será de **R\$ 4.328,50 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**RESCISÃO**

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/13 – Processo nº. 314/13**, Ata de Registro de Preços nº 323/13, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **JAIME RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA**, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório. **Rescindido em: 22/04/14 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.**

**ANULAÇÃO**

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/14 – Processo nº. 132/14**, objetivando a contratação de empresa de programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias, departamentos e setores da municipalidade, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 08/05/14 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Homologação de Contrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14 – Processo nº 006/14**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

**Onde se lia:**

Homologado em: 29/04/2.014

**Agora se leia:**

Homologado em: 22/04/2.014

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**Modalidade: Concorrência Pública nº. 005/14 – Processo nº. 104/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA EPP.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais,máquinas,equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção de 04 Unidades Básicas de Saúde.  
**Valor Global: R\$ 2.388.106,73 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e seis reais e setenta e três centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 29/04/2.014**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 020/14 – Processo nº. 082/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.**

**Objeto:** Aquisição de aparelhos para exame de emissão otoacústica em recém-nascido.

**Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 05/05/2.014**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 031/14 – Processo nº. 109/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para grupos atendidos pela SEMADS

**Valor Global: R\$ 75.909,53 (setenta e cinco mil novecentos e nove reais e cinquenta e três centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2.014**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 036/14 – Processo nº. 121/14  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** ISOLINA VAZ PAVÃO ME.  
**Objeto:** Aquisição de máquina para recorte eletrônico.  
**Valor Global:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2.014

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 038/14 – Processo nº. 126/14  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de computadores e notebooks para setores da Secretaria da Saúde.  
**Valor Global:** R\$ 36.230,00 (trinta e seis mil duzentos e trinta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 08/05/2.014

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 038/14 – Processo nº. 118/14  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** CIAPETRO DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS LTDA (itens 01 e 02).  
**Valor Global:** R\$ 2.034.800,00 (dois milhões trinta e quatro mil e oitocentos reais).  
**Contratado:** ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA (item 03).  
**Valor Global:** R\$ 539.560,00 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais).  
**Objeto:** Aquisição de combustíveis para diversos locais da municipalidade.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/04/2.014

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 042/14 – Processo nº. 133/14  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA EPP.  
**Objeto:** Prestação de serviços de brigadistas para a Festa do Dia das Mães.  
**Valor Global:** R\$ 7.625,09 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 09/05/2.014

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 043/14 – Processo nº. 134/14  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA – ME.  
**Objeto:** Locação de equipamento de som e iluminação para a Festa do Dia das Mães.  
**Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 09/05/2.014

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 047/14 – Processo nº. 139/14  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA – ME.  
**Objeto:** Prestação de serviços de 03 apresentações musicais para o evento "Festa das Mães".  
**Valor Global:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 09/05/2.014

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade:** Dispensa nº. 023/14 – Processo nº. 101/14  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** FUNAP – FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL".  
**Objeto:** Recuperação social do preso e do egresso e para melhoria de suas condições de vida, através do adiestramento profissional e do oferecimento de trabalho remunerado.  
**Valor Global:** R\$ 196.812,00 (cento e noventa e seis mil oitocentos e doze reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/03/2014.

## LEGISLATIVO



### REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 05 DE MAIO DE 2014 REQUERIMENTOS

**Marcelo José Ortega – Vice-Presidente**

-Para que officie a Secretária Municipal da Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, solicitando que informe a esta Casa Legislativa a respeito da EMEB Salim Antônio Curiati, conforme indagações abaixo: Nos últimos dez anos, o prédio da referida escola passou por reformas? Quando? Existe alguma ação de manutenção

do prédio da escola Salim Antônio Curiati? As escolas da rede municipal de ensino precisam ter manutenção preventiva periódica para garantir segurança e um ambiente saudável tanto para os professores e funcionários, como para os alunos. A propósito da escola Salim Antônio Curiati, informações dão conta de que essa unidade de ensino municipal carece de uma reforma, daí a origem desse requerimento de pedido de informações para que possamos acompanhar.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que envie a esta Casa Legislativa cópia das planilhas de medição do serviço de tapa-buraco realizado por empresas contratadas, durante os primeiros 4 meses do ano de 2014, além do valor do serviço. Por meio dessas informações poderemos saber quanto foi investido no serviço de tapa-buraco, além de cobrar do setor responsável caso o serviço apresente falhas.

-Para que officie a Delegacia de Ensino Regional de Avaré, para que informe a esta Casa Legislativa quais são os índices de evasão escolar, por unidade escolar, da rede pública de ensino, dos alunos matriculados no ensino médio, em nossa cidade. Há muitos motivos que levam o aluno a deixar de estudar, como a necessidade de entrar no mercado de trabalho, a falta de interesse pela escola, dificuldades de aprendizado que podem acontecer no percurso escolar, doenças crônicas, deficiências no transporte escolar, falta de incentivo dos pais, mudanças de endereço e outros. Para serem minimizados, alguns desses problemas dependem de ações do Poder Público Municipal.

-Para que officie ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr Júlio Ruffin Pinhel, para que informe a esta Casa Legislativa, quais são os locais autorizados pela Secretaria de Meio Ambiente para o descarte e destinação final dos pneus inservíveis gerados no município. A conscientização da população e o descarte correto de pneus inservíveis auxiliam também na prevenção da dengue, uma vez que expostos ao Meio Ambiente durante o período chuvoso, podem acumular água e contribuir para a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que informe a essa Casa Legislativa sobre a capinação química, sabidamente desempenhada por funcionários da prefeitura, respondendo as indagações abaixo: Quanto a Prefeitura gastou em 2013 e 2014 com a compra de produtos químicos para capina química? Os funcionários que aplicam os produtos químicos passaram por treinamentos ou capacitação? Existe acompanhamento para atestar que produtos químicos utilizados para capinação química não estão prejudicando o meio ambiente e a saúde pública? Existem no mercado produtos químicos como o roundup ecológico, que minimiza impactos negativos. O município pesquisou ou estudou a aplicação desses produtos? Para o Governo, a capinação química é a única alternativa para realizar o controle da vegetação rasteira em vias públicas urbanas de Avaré? Quem é o responsável técnico pela aplicação de produtos químicos na capinação das vias públicas? Existe Plano de Controle Ambiental para regular a capinação, suas características e efeitos? Os produtos químicos adotados para capinação são registrados nos seguintes órgãos: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA? A aplicação de produto químico em ruas, avenidas e locais com circulação de veículos é comunicada pelo executor ao órgão de trânsito municipal ou à Guarda Municipal, solicitando a adoção de cuidados especiais para a interdição controlada e desvio temporário da passagem durante o período de aplicação e no intervalo de segurança? A área de aplicação é interditada também para animais? O responsável pela prática de capina química faz análises de resíduos em solo e água periodicamente, após o término da aplicação, em laboratório idôneo e credenciado por órgão ambiental competente. Existe algum posicionamento formal do COMDEMA a respeito da aplicação da capina química? Envie cópias do regulamento e do parecer do COMDEMA. Compreendemos que ocorrem expressivos gastos e há dificuldades técnicas de limpeza manual ou mecânica na manutenção de algumas áreas de vias públicas dos bairros de Avaré, facilitando o aparecimento de vetores e o acúmulo de detritos. Existem mecanismos legais de controle de produtos e de prestação dos serviços, bem como de proteção da saúde e da segurança do trabalhador e da saúde da população na prática do saneamento vegetal. O uso inadequado de produtos químicos no controle da vegetação rasteira das vias públicas urbanas representa potencial de risco ao meio ambiente local e à saúde da população, daí a necessidade de cuidar do assunto com redobrada atenção e estudar as melhores alternativas.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário**

-Para que sejam oficiados Votos de Parabenização às Secretarias de Cultura e Esportes pela realização do Evento 1º de Maio com Arte, ocorrido na quinta-feira passada na Praça da CAIC,

em comemoração ao Dia do Trabalhador, com apresentação de dança, música, exposição de artes e atividades esportivas.

-Para que sejam oficiados Votos de Parabenização aos organizadores moradores do Bairro Pedra Preta pela realização da Festa de Santa Cruz, ocorrido neste último final de semana, nos dias 3 e 4 de maio. A Festa de Santa Cruz do Bairro Pedra Preta atingiu suas expectativas, recebendo moradores do próprio bairro, bairros vizinhos e da cidade.

-Para que seja oficiado o Capitão PM Marcelo José Messias, do 2º Pelotão PM da 3ª Cia PM do 53º Batalhão da Polícia Militar em Avaré, para que intensifique Ronda Policial e instalação de Base da Polícia Militar no Balneário Costa Azul, atendendo a solicitação de moradores desta localidade.

**Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário**

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, no sentido de informar por meio da secretaria competente, quais os critérios de instalação de novos pontos de ônibus. Conforme constatado, os mesmos estão sendo instalados sem qualquer condição para o usuário, ficando a sugestão para que seja feito o corte do mato e confecção de parte da calçada, quando da instalação do mesmo, bem como a cobertura e banco.

**Antonio Leite de Oliveira**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que envie esforços juntos a SERIPA afim de potencializar o transformador de energia do Bairro dos Rochas. Uma vez que, em tempos de chuvas os moradores ficam no escuro, pois o transformador não tem suportado a demanda, motivo pelo qual tem causado apagões constantes.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe qual o motivo do atraso nas obras de pavimentação da Av. Donguinha Mercadante. Uma vez que, o início das obras estava marcado para o mês de julho de 2013 com entrega prevista para maio de 2014 e até o presente momento a obra ainda não teve início.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe se o campo de futebol na Av. Donguinha Mercadante no Jardim Paineiras pertence a prefeitura ou é uma área particular.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe sobre a compra dos novos computadores, respondendo as seguintes indagações: 1) Quantos computadores foram comprados? 2) Quais órgãos foram beneficiados com os novos computadores? 3) O que será feito com os computadores que foram substituídos? 4) Há a possibilidade de esses computadores serem utilizados em outros setores?

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente esclareça baseados em quais estudos retiraram o semáforo da Rua Acre com a Rua São Paulo. Uma vez que o fluxo de veículos é bastante intenso e devido a retirada do semáforo têm ocorrido acidentes no local.

**Benedito Braz Ferreira**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis a programação mensal de reuniões do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, bem como seus membros e pautas de discussão.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente encaminhe, a esta Casa de Leis a programação mensal de reuniões do COMUTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis qual o cardápio sugerido às escolas e creches para o mês de maio, assim como seus valores nutricionais.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis qual o plano de manutenção e realização dos serviços essenciais nas escolas e creches do município de Avaré.

**Carlos Alberto Estati**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que por meio de Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existe projeto/estudo objetivando a utilização de área de aproximadamente 2,00 (dois) alqueires pertencentes a esse Poder Executivo, localizada às margens da rodovia SP 245.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que por meio do Setor de Fiscalização desse Poder Executivo, proceda verificação de capina química efetuada ao longo da Estrada de Ponte Alta, que visivelmente está matando a vegetação nos barrancos, podendo ocorrer desmoronamentos.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se existem planos/projetos desse Poder Executivo objetivando a contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica e segurança patrimonial de prédios e bens públicos.

**Denilson Rocha Zioldo**

-Para que seja remetido ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas, cópia da matéria jornalística veiculada no jornal "A Comarca" de edição de 19 a 25 de abril de 2014, intitulada "Prefeitura instala Secretarias em prédio inacabado e sem itens de segurança", visando adoção das providências cabíveis, tendo em vista o grande fluxo de pessoas que frequentam o local.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe:

1) Onde está o ônibus Unidade Móvel Odontológica?

2) Onde está sendo feito o trabalho?

3) Quais os bairros que estão sendo beneficiados?

4) Caso não esteja em atuação, qual o motivo e quanto tempo faz?

-Para que seja oficiado à Polícia Militar, para que realize patrulhamento nas imediações do Campo de Bocha localizado na Avenida Major Rangel, no bairro Ipiranga. Freqüentadores do campo solicitam a patrulha, principalmente aos finais de semana, para inibir a presença de pessoas que causam desordem no local.

-Para que seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação, para que encaminhe a esta edilidade uma cópia do SIOPE-Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, referente ao exercício de 2013, encaminhado ao FNDE, que reúne informações sobre a aplicação da receita vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino dos Estados e dos Municípios.

-Para que seja oficiado à CPFL-Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que providencie em caráter de urgência, melhorias na iluminação da rua Carmem Dias Faria e da avenida Espanha. Alunos que frequentam escolas e faculdades no período noturno reclamam que a falta de iluminação adequada pode facilitar a ação de vândalos, colocando em risco a segurança dos estudantes e transeuntes que utilizam as vias.

**Edson Flávio Theodoro da Silva**

-Para que officie a Empresa de Ônibus Rápido Luxo Campinas, para que esclareça o motivo da exclusão da linha que percorre o Bairro Jardim Tropical ao Bairro Jardim Paineiras no horário das 18h às 22h. Essa linha é de suma importância para os moradores do Bairro Jardim Tropical pois trata-se de uma linha que passa em frente ao pronto socorro. Requeiro ainda que faça estudos para que insira novamente a linha no referido horário.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, estude a possibilidade de encaminhar com urgência um fogão e uma geladeira para atender as necessidades dos funcionários da Unidade Básica de Saúde Flavio Celso Negrão localizada no Bairro Vila Operária, assim como também possa resolver os problemas com a falta de redes de computadores, de CPUS e impressora, apresentando também a falta de materiais básicos para o bom funcionamento e desempenho do trabalho dos funcionários.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, que informe qual o setor responsável pela manutenção das áreas confrontantes a Avenida Governador Mário Covas, principal ligação da área urbana com o Aeroporto Estadual, cujo estado de conservação não está das melhores, tomado pelo mato alto, comprometendo a visão e colocando em risco a segurança dos motoristas, principalmente no trecho entre o Distrito Industrial e o acesso a Emapa.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe quando será providenciada a extensão e implantação da iluminação pública no trecho final da área duplicada da Avenida Governador Mário Covas, nas imediações do Centro Educacional Israel Dias Novaes (SESI). A falta de iluminação no citado trecho não permite que o motorista, à noite, veja com clareza a duplicidade das pistas, o que põe em risco a segurança do trânsito no local.

-Para que officie ao prefeito municipal, que por meio do setor competente envie a esta Casa relatório da quantia arrecadada pela empresa concessionária do serviço de Zona Azul, bem como informações detalhadas de como os valores vêm sendo aplicados pela Municipalidade na conservação do trânsito urbano nos últimos doze meses. Importante ter acesso ao numerário arrecadado pela empresa administradora dos parquímetros, considerando que o perímetro da Zona Azul foi ampliado no ano passado, cobramos informações sobre investimentos feitos na gestão do trânsito urbano; considerando que frequentemente vemos semáforos com defeitos por desgaste e falta de devida conservação, o que compromete o bom fluxo de veículos.

**Eduardo David Cortez**

-Para que informe a esta Casa de Leis, se existe alguma demanda judicial competente, por meio da procuradoria do município ou medida cabível por intermédio da Prefeitura Municipal, contra a operadora telefônica móvel VIVO e também nesse sentido tomar providências com urgência em relação a isso. Ocorre que a empresa mencionada está causando seríssimos transtornos aos

usuários locais que mal conseguem se comunicar, até mesmo em situações de urgência.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual ainda não houve a pintura das faixas de pedestres no Jardim América, nas proximidades do Clube Centro Avereense com a Avenida Gilberto Filgueiras, também nesse sentido tomar providências cabíveis em relação a isso. Ocorreu que já houve indicação solicitada no local mencionado, por causa disso está havendo muitas reclamações por parte dos moradores e transeuntes.

**Júlio César Theodoro**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se existe um convênio a fim de atender Dependentes Químicos:

1 - Via internação Compulsória Judicial; 2 - Via internação Involuntária. Essa informação nos ajudará em uma das etapas a requerer a inclusão de nosso município no programa RECOMEÇO. Cientifique-se: Justiça Terapêutica, a Casa dos Advogados e a Defensoria Pública.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, sobre a regimentação do Decreto 15126/2009 que trata sobre recolocação e reintegração dos homens e mulheres do Centro de Ressocialização, sob o Projeto PRÓ-EGRESSO. A importância de um projeto dessa magnitude se dá pela socialização do indivíduo transgressor-criminoso no ambiente social. Cientifique-se: CR de Avaré.

-Para que seja oficiado a Ilustre Deputada Estadual Sra. Heroilma Soares Tavares, tratando da liberação da Emenda parlamentar já incluso na LDO, do Centro Multiuso Jurumirim, no valor de R\$ 700.000,00 para construção e desenvolvimento das atividades, junto à população. É um importante projeto para urbanização de nosso município, sendo uma área de risco social.

**Roberto Araujo**

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de

CLODOALDO DIAS

ESTHER DIAS

TEODORA SIMÕES DA SILVA

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que nos informe sobre a possibilidade de determinar, junto a Secretaria competente, que seja realizada uma campanha de conscientização, com a finalidade de orientar os donos de animais de estimação a recolherem os dejetos de seus animais eliminados pelo mesmo nas vias públicas de nossa cidade, bem como que exista maior rigor neste tipo de fiscalização.

Considerando que esta vereadora foi procurada por diversos municípios que reclamam das condições em que se encontram nossas praças e passeios públicos, com relação ao assunto, aliada a campanha aqui sugerida, igualmente solicitamos o envio de norma para esta Casa Legislativa, disciplinando a matéria.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando a adesão da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré ao "Programa para Implantação de Terminais Pesqueiros do Ministério da Pesca e Aquicultura". Considerando que o Ministério da Pesca e Aquicultura, tem um Programa para Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP), sob nº 20.608.2051.14TI.0001. Considerando que nossa cidade necessita de programas desse tipo para dar oportunidades para nossos pescadores dos rios que cortam nossa cidade.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que nos esclareça sobre a possibilidade de realizar uma campanha com o intuito de detectar o estrabismo nos alunos de nossa cidade, principalmente nas crianças de até 08 anos de idade, realizando o diagnóstico e tratando o mais rápido possível, aqueles estudantes em que for constatada a presença de referida anomalia. Considerando que o estrabismo, conhecido popularmente como "vesgueira", é um distúrbio que ocorre quando os olhos perdem o seu alinhamento, apontando em diferentes direções. Considerando que referida anomalia acomete adultos que tiveram doenças (nerológicas, diabetes, tireoide, entre outras) e crianças. Considerando que a visão se desenvolve aproximadamente até os oito anos de idade, período em que os músculos responsáveis pelos movimentos oculares levam para alcançar a maturidade. Considerando que se o estrabismo não for diagnosticado e tratado, melhor será o resultado alcançado.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que por meio do setor competente, para que nos esclareça sobre a possibilidade de conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos municípios que sofrem de doenças graves. Considerando que na legislação brasileira já existem algumas normas de benefícios e isenções fiscais para portado-

res de doenças graves, sendo: AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida), câncer, tuberculose, esclerose múltipla, cegueira, paralisia irreversível, cardiopatia grave, Parkinson, Acidente Vascular Cerebral (derrame), Alzheimer, entre outras doenças incapacitantes. Considerando a necessidade de que o Executivo Municipal também realize estudos para avaliar a viabilidade de conceder isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos municípios que sofrem de doenças graves, tendo em vista que tais pessoas, mesmo que amparados pelo sistema público de saúde, têm despesas elevadas com seus tratamentos.

-Para que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÃO à ESCOLA DE DANÇA DO VENTRE MABRUC DE AVARÉ, por meio de sua professora Ariane Brisolla, que esteve presente nos dias 12 e 13 de abril, na cidade de São Paulo, no Festival Mundial de Dança Árabe, onde conquistou 7 medalhas, sendo 03 ouro, 03 prata, 03 bronze. Justifica-se a propositura, pois a ESCOLA DE DANÇA DO VENTRE MABRUC DE AVARÉ, há vários anos, vem representando a cidade de Avaré, em vários festivais, com brilhantismo.

**INDICAÇÕES****Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente**

-Para que por meio do setor competente instale placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" em toda a extensão da Rua Dr. Osvaldo Brito Benedete, Parque Residencial Gilberto Filgueiras II, principalmente próximo ao Depósito de Materiais de Construção Brabância.

**Marcelo José Ortega - Vice-Presidente**

-Para que por meio do setor competente providencie com urgência, colocação de placas de sinalização no bairro São Rogério, com a finalidade de evitar acidentes, conforme imagens anexadas em mídia digital.

**Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário**

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja estudada por meio da secretaria competente, a possibilidade de efetuar a troca da ambulância que faz o transporte de pacientes para o Pronto Socorro, um veículo Kombi, por uma viatura mais acessível. A presente sugestão foi feita por pessoas que fazem o transporte e familiares, que acompanham a dificuldade na execução deste serviço. O veículo Kombi, é alto, inadequado, não oferecendo nenhum conforto ao paciente e seus acompanhantes.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buraco na Rua João Becca, entre os nºs 336 e 346. O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade ou que por ali trafegam, uma vez que o referido buraco está dificultando o acesso daquela via.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre, no bairro Costa Azul. O presente pedido foi apresentado por municípios residentes naquele bairro, principalmente idosos, que gostariam de contar com os referidos aparelhos para a prática de exercícios necessários à saúde. Solicitam também que os mesmos sejam instalados junto ao parquinho das crianças para que os familiares possam praticar exercícios enquanto as crianças brincam no parquinho.

**Antonio Leite de Oliveira**

-Por meio do setor competente, determine uma equipe afim de realizar os trabalhos de roçagem e capina em todos os bairros periféricos do município. Uma vez que, o serviço de roçagem e capina tem sido realizado somente nas ruas principais dos bairros, o que não resolve e a população tem reclamado do abandono em que os bairros se encontram.

-Por meio do setor competente, estude a possibilidade de construir um muro de arrimo na Rua Paulo Contrucci Leal no Bairro Vila Operária, uma vez que, em dias de chuva a força das águas forma grandes buracos dificultando o tráfego no local.

-Por meio do setor competente, estude a possibilidade de criar em nosso município um campeonato de futebol para atletas de 14 a 17 anos afim de descobrir atletas com capacidade de se destacarem como profissionais. Podendo estes ser direcionados pela comissão organizadora do campeonato a clubes profissionais para testes. Esta oportunidade se faz importante aos adolescentes que não têm condições financeiras de pagarem escolinhas de futebol particulares para buscarem este sonho.

-Por meio do setor competente, estude a possibilidade de construir um muro de arrimo no córrego Dr. Ângelo Pinheiro Machado no bairro Jardim São Paulo, principalmente a altura do número 553 que o município tem feito reclamações nesse sentido.



## EDUCAÇÃO

# Prefeitura realiza programa “Saúde na Escola”



Estudantes recebem avaliação de acuidade visual

*Iniciativa oferece atenção à saúde de crianças e jovens do ensino público focando na prevenção de doenças e na dieta saudável*

As Secretarias da Saúde e da Educação promoveram ao longo da última semana ações conjuntas de prevenção da obesidade, saúde ocular, bucal e cultura da paz. A iniciativa integra o “Programa Saúde na Escola”, resultado de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e os Ministérios da Saúde e da Educação.

Por meio de avaliações de saúde e intervenções com alunos da rede municipal de ensino, o programa realizado anualmente adota temas de mobilização nacional com o objetivo de alertar a comunidade escolar para a importância das boas condições de saúde no desenvolvimento pleno da criança e do adolescente.

## Alimentação equilibrada

Durante a semana, professores debateram em sala de aula temas como dieta

saudável e a importância da identificação nas embalagens de alimentos dos índices de gordura e sal. As ações atenderam 4.875 educandos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA. Na rede estadual o projeto abrangeu as Escolas Cel. João Cruz, Prof. Eruce Paulucci e Padre Emílio Immoos.

Além das ações de saúde, o tema “Promoção da Cultura da Paz e Direitos Humanos” foi abordado com enfoque no resgate de valores como respeito, solidariedade, companheirismo e igualdade para disseminar a paz no ambiente escolar.



Participaram do programa as seguintes unidades escolares: CEI Profª. Aldagiza Almeida

Ward, EMEB Profª Elizabeth de Jesus Freitas, EMEB Duílio Gambini, EMEB Profª Maria Nazareth Abs Pimentel, EMEB Prof. Eruce Paulucci, CEI Maria Isabel Domingues Leal, EMEB Prof. Clarindo Macedo, CEI Dona Carolina Puzziello, CEI Dona Bidunga, CEI Geraldo Benedete, CEI Dona Ana Soares de Oliveira, CEI Profª Olga Girardi de Brito, CEI Profª Maria Lúcia Martins Rodrigues, EMEB Prof. Moacyr Correa Parise, EMEB Salim Antonio Curiati, EMEB Prof. Ulisses Silvestre, EMEB Profª Norma Lilia Pereira e EMEB Prof. Victor Lamparelli.

DJANIRA.

**100 ANOS**

1914 - AVARÉ - 2014



*“O desenho é a disciplina.  
A cor é a poesia”*



HOMENAGEM

## INCLUSÃO

# Inscriva-se para o I Seminário da Empregabilidade da Pessoa com Deficiência

*Comerciantes da cidade são convidados a esclarecer dúvidas sobre a inclusão de pessoas com deficiência em suas empresas*

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência promove no dia 16 de maio o I Seminário da Empregabilidade da Pessoa com Deficiência. O evento será no Centro Pastoral Monsenhor Celso, que fica na Rua Bahia, 1093, no antigo Tono-vo, a partir das 19 horas.

Três conferencistas vão debater o assunto: Marinalva Cruz, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, que apresentará o Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (Padef); Leda Maria Borges, da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que

falará sobre o Pronatec Viver Sem Limite; e Ana Paula Peguim, representante do Sebrae, cuja exposição versará sobre empreendedorismo.

**Confirme sua presença!**

Pelo telefone 3732-8844 ou pelo email [smdp@avare.sp.gov.br](mailto:smdp@avare.sp.gov.br)



**SÁBADO, 17 DE MAIO**

## Caminhada defende o respeito à diversidade sexual

O Núcleo De Assuntos para a Diversidade Sexual (Nadsex) da Estância Turística de Avaré promove no dia 17 de maio, sábado, a III Caminhada Contra a Homofobia. A concentração para a passeata será feita na Rua Rio Grande do Sul, 1810, em frente ao Centro Administrativo, a partir das 14 horas.

Às 15 horas, a caminhada segue com destino ao Horto Florestal. O objetivo é cons-

cientizar a população sobre o respeito às diferentes opções sexuais.

No evento, haverá uma bancada para cadastro de pessoas que tenham interesse em receber atualizações e informações sobre a diversidade sexual. Os cadastrados receberão um número para participar do sorteio de brindes fornecidos por empresas parceiras.

No Horto Florestal estão programados sorteios promocio-

nais e show a dupla de sertanejo universitário, Bruno e Juliano. Também haverá palestra com a gestora do Nadsex, Éllen Lobo, sobre homofobia, direitos da população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros), penalidades e consequências do preconceito.

Outras informações sobre o evento pelo telefone (14) 997489665 no horário comercial ou pelo e-mail [diversidadesequal@avare.sp.gov.br](mailto:diversidadesequal@avare.sp.gov.br).

## Avaré celebrou o Dia da Vitória



Com a presença do Tiro de Guerra e da Brigada Avarense de Viaturas Militares Antigas, a comunidade avareense prestou homenagem aos ex-combatentes da Força Expedicionária Avaré (FEA) na última quinta-feira, 8 de maio, no Largo São João, lembrando a vitória das forças aliadas na 2ª Guerra Mundial, em 1945.



*Não há, no mundo, nenhuma força superior à verdade*

**2014 – Centenário de nascimento do filósofo avareense José Herculano Pires**



**HOMENAGEM**

# Música, circo e teatro animam o Largo São João neste sábado

*Circuito Sesc de Artes terá participação especial da cantora avareense Bruna Caram*

Avaré recebe neste sábado, 10, das 17h às 22h, o Circuito Sesc de Artes. Realizado no Largo São João por meio de parceria com a Secretaria de Cultura, o evento terá programação cultural gratuita reunindo espetáculos e intervenções artísticas. Artista avareense, a cantora Bruna Caram fará participação especial no show do cantor e compositor carioca Pedro Luís, fundador do Monobloco e do grupo Pedro Luís e a Parede. Ela interpretará músicas já gravadas por intérpretes como Elba Ramalho, Maria Rita, Roberta Sá, Adriana Calcanhotto, entre outras.

## A programação terá:

**DANÇA:** Na Pisada do Carnaval, o espetáculo apresenta a união de duas danças típicas brasileiras: o bumba-meu-boi e o cavalo marinho. Um cortejo convida o público a participar da festa.

**CINEMA:** Cine Olho, uma intervenção cinematográfica que remete às primeiras exhibições do cinema mudo a partir de trechos de filmes realizados entre 1896 a 1930.

**CIRCO:** Familia Milan e O Gran Circo Guaraná com Rolha, inspirados pelas trupes que rodavam o Brasil e a Europa em meados dos séculos XIX e XX, personagens de uma família circense, representados se desdobram em diversos personagens que apresentam desde acrobacias de força e destreza, passando por números de equilíbrio, até voos com bicicleta em pleno picadeiro.

**TEATRO:** La Scarpetta, Lume Teatro (SP), diversos números circenses mostram a tentativa do palhaço Teotônio de realizar tarefas sem perder o prazer e a capacidade de brincar.

**MÚSICA:** Pedro Luís com participação Especial de Bruna Caram. Com o objetivo de revisitar composições de sua autoria que ganharam vida em vozes femininas, o fundador do Monobloco e do grupo Pedro Luís e a Parede convida a cantora Bruna Caram e apresenta show com músicas que já foram gravadas por outras intérpretes.



*Espectáculo será encenado em praça pública*

## Jardim Brasil

# Comunidade promove a 24ª Festa das Mães

*Bruno e Juliano cantam no sábado; Renato e Gabriel e Grupo Altas Horas encerram a festa no domingo*

Acontece neste final semana a 24ª Festa das Mães. Com apoio da Secretaria Municipal de Turismo e coordenação da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Brasil e Adjacências, a festividade começa no sábado, dia 10, a partir das 20 horas, com shows populares na Praça das Mães, no Jardim Brasil. Haverá distribuição de brindes para quem acertar respostas de testes de conhecimento sobre a história do Campeonato Mundial de Futebol.

**CORRIDA** - No domingo, a festa prossegue às 15 horas, quando haverá corri-

das infantis para crianças e jovens de 11 a 14 anos, de ambos os sexos.

A largada da prova mais esperada está marcada para as 17 horas: a Prova das Mães, com percurso de uma volta no quarteirão. Haverá prêmios para as três primeiras colocadas nas categorias branca (mães com até 25 anos de idade), verde (mães de 26 a 40 anos) e rosa (mães com idade acima de 41 anos).

Brindes também serão ofertados a todas as mães presentes na festa e para aquela que apresentar a melhor caracterização com o tema Copa do Mundo.

## ESPORTE

# Começa a 18ª Copa Revelação de Futsal

Começa hoje, 10 de maio, a 18ª Copa Revelação Regional de Futebol de Salão de Base organizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Os jogos da competição serão disputados a partir das 8h30 nos Ginásios Municipais Kim Negrão e Tico do Mano e nas quadras dos Centro Avareense e da Associação Atlética Avareense.

O torneio reúne futuros atletas de 8 a 15 anos divididos em 4 categorias: Fraldinha sub-9, Pré-mirim sub-11,

Mirim sub-13 e Infantil sub-15.

Confirmaram participação equipes das cidades de Itai, Conchas, Holambra Parapanema, São Manuel e Taquaritiba. Avaré será representada pelas equipes da Seme/Polícia Civil, Inter/Genoma, Centro Avareense e Associação Atlética Avareense.

Em anos anteriores, a Copa Revelação de Futsal revelou vários craques, dentre os quais os avareenses Baraka (Coritiba) e Serginho, popular Romário que joga no Mogi Mirim.

## CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

## Rua Goiás

*Antigo nome da via era Travessa Municipal*

Das vias transversais próximas do velho Largo da Matriz, a Travessa Municipal – como foi denominada até 1897 a Rua Goiás - estava entre as que reuniam grande número de moradias e de pequenas chácaras, pois o comércio se concentrara nas Travessas Alegre, Liberdade e São Sebastião (atuais Ruas Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul).

Em 1893, nessa travessa, em gleba adquirida pelo governo do Estado, deu-se a construção do Fórum e Cadeia, um dos edifícios mais antigos da cidade. A quatrocentos metros dali, outra obra pública importante ergueu-se em 1905: a do 1º Grupo Escolar.

*Rua Goiás vista pelo mesmo ângulo em 1964 e na atualidade.*

Curiosamente, no princípio do século vinte, os imigrantes europeus radicados em Avaré fundaram suas as-

sociações culturais, cujas sedes tiveram lugar em diferentes endereços da Rua Goiás, casos específicos da Societá

Italiana Mutuo Soccorso, da Beneficência Portuguesa e da Sociedade Fraternal Síria.

Na mesma rua, entre as

décadas de 1950 e 1970, a Rádio Avaré, primeira emissora local de radiodifusão, manteve seus estúdios e um concorrido auditório, onde celebridades se apresentaram nesse período, dentre os quais Francisco Alves, Angela Maria, Dalva de Oliveira e Cauby Peixoto.

No passado e no presente a Goiás serviu de endereço residencial para respeitados homens públicos: o coronel João Cruz nela morou nos anos 1920/1930, Romeu Bretas nos anos 1940, quando governou o município e nela reside Fernando Cruz Pimentel, prefeito de Avaré em três mandatos.

Atualmente, nessa via ficam os templos da 1ª Igreja Presbiteriana Independente e da Ordem Rosa Cruz, mas nela também funcionam a Brigada Avarense de Viaturas Militares Antigas, o Rotary Clube Avaré-Jurumirim e a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas.

Com cerca de dois quilômetros de extensão, o leito da Rua Goiás principia no cruzamento com a Rua Coronel Coutinho, nas imediações da Cozinha Piloto, atravessa o centro histórico e termina na Alameda Rotary, perto da entrada lateral do Cemitério Municipal.

*Fanfarra desfila na Rua Goiás em 1941**Aspecto da Rua Goiás em 1961.**Panorâmica da via em 1969.**Vista aérea da Rua Goiás, 1972.*

**Benedito Braz Ferreira**

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e serviço de capinagem na EMEB Fausto dos Santos Rodrigues, localizada na Rua João Paulo Nogueira, no bairro Jardim Paraíso. Pais de alunos e funcionários têm reclamado do mato alto nas calçadas que cercam esta EMEB.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção na Rua Jairo de Oliveira, no bairro PLIMEC. Esta importante via de acesso encontra-se em mau estado de conservação, dificultando assim o trânsito nesta localidade.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e operação tapa-buracos na Rua Manoel Amaral, no bairro Ipiranga. Esta importante via de trânsito, onde localiza-se uma escola, encontra-se em estado de conservação ruim.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e operação tapa-buracos na Rua Professor Luis Custódio Lopes, no bairro PLIMEC. Esta importante via de acesso ao bairro Plimec encontra-se em mau estado de conservação, dificultando o trânsito nesta localidade.

**Carlos Alberto Estati**

-Para que oficie o Prefeito Municipal, para que, por meio de Secretaria Municipal Competente, mande restaurar guias e sarjetas localizadas na rua Mato Grosso esquina com a rua QuimQuim Monteiro – (Bairro do Braz).

-Para que oficie o Prefeito Municipal, para que, por meio de Secretaria Municipal Competente, mande restaurar guias e sarjetas localizadas na rua Mato Grosso esquina com a rua São Luiz – (Bairro do Braz).

-Para que oficie o Prefeito Municipal, para que, por meio de Secretaria Municipal Competente, mande restaurar guias e sarjetas localizadas na rua São Luiz esquina com a Avenida Salim Curiatí. – (Bairro do Braz).

**Denilson Rocha Zioldo**

-Para que por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários dos lotes localizados na Avenida Paranapanema, para efetuarem a devida capinagem. O mato alto tomou conta do passeio público, obrigando os pedestres a transitarem pela via, o que pode acarretar acidentes graves.

-Para que oficie o Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a recuperação do leito carroçável da rua Noruega, confluência com a rua Hungria. Justifica-se tal propositura, pois o imenso buraco vem causando transtornos aos motoristas e pedestres que circulam pelo local.

-Para que oficie o Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie a remoção do mato alto localizado na confluência da rua Amad Massud com a rua Dos Pinheiros, no bairro Colina Verde. Moradores do local reclamam que o mato tomou conta da calçada, obrigando os pedestres a transitarem pela rua, bem como o consequente aparecimento de animais peçonhentos em suas residências.

**Edson Flávio Theodoro da Silva**

-Para que por meio do setor competente providencie os reparos necessários e capina com urgência no córrego que fica na Avenida Ouro Verde localizada no Residencial Porto Seguro. Moradores reclamam do mau cheiro que vem do córrego e grande quantidade de animais peçonhentos que invadem suas residências devido ao mato alto.

-Para que por meio do setor competente providencie melhor sinalização para a rotatória implantada na Avenida Gilberto Filgueiras e um redutor de velocidade nos dois sentidos da referida Avenida. Os condutores que precisam fazer uso da rotatória, estão tendo que dar preferência para os condutores que descem a avenida, por isso a importância de colocar o redutor de velocidade e melhor sinalização.

-Para que por meio do setor competente providencie estudos no sentido de implantar redutor de velocidade na Rua Higinio Rotelli, entre as quadras da Rua Professor Amorim e Nicola Pizza, proximidades da Escola Eruce Paulucci, trecho em que moradores reclamam de veículos que transitam em alta velocidade, com risco principalmente na hora da saída de alunos.

**Eduardo David Cortez**

-Para que por meio do setor competente, estude a possibilidade de elaborar um projeto cultural como um circo teatro escola. O projeto mencionado visa trazer de volta a tradição dos circenses e também revelar talentos de nossas crianças, adolescentes e principalmente da juventude e resgatar valores socioculturais.

-Para que por meio do setor competente, sejam realizadas as prestações de serviços de pintura nos redutores de velocidade localizados na Rodovia Salim Antonio Curiatí, nas proximidades do Bairro Jardim Paineiras com a Fazenda Anápolis. A medida visa trazer melhor visibilidade e segurança aos motoristas, pois os redutores de velocidade encontram-se bastante precários.

**Júlio César Theodoro**

-Por meio do Setor Competente, que viabilize um projeto de melhoria e beneficiamento no lago Bertha Bannwart. Pedimos o cuidado com o lago, não só em memória e respeito aos grandes eventos já realizados no local, mas pela preservação dos espécimes de peixes que existem no local, evitando acidente ambiental.

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-Para que por meio do setor competente, providencie o conserto e manutenção dos brinquedos do Parque, existentes na Orla do Balneário Costa Azul. Justifica-se a propositura, visto que vários brinquedos encontram-se enferrujados e quebrados, impossibilitando as crianças de usarem o parquinho com segurança.

-Por meio do setor competente, para que substitua os bancos existentes no Parque da Orla do Balneário Costa Azul, bastante danificados.

-Para que por meio do setor competente, providencie, com urgência, a instalação de lixeiras na Extensão da Orla, como também em todo o Balneário Costa Azul, visto que está ocorrendo o acúmulo de lixo no local.

-Por meio do setor competente, providencie a instalação de quiosques com churrasqueira no Balneário Costa Azul. Justifica-se a propositura a pedido dos frequentadores e moradores do Balneário Costa Azul.

-Por meio do setor competente, realizar estudos visando da competente autoridade, tratativas para limpeza das bocas-de-lobos do Balneário Costa Azul. As bocas-de-lobos são importantes instrumentos para escoar as águas pluviais, que se obstruídas, por qualquer tipo de resíduo, podem causar inúmeros transtornos. A população sofre com o problema das enchentes, que podem gerar inúmeros prejuízos, bem como trazer riscos eminente à saúde pública em geral.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Concorrência nº 01/2013 – Processo nº 16/2013 – Contrato nº 15/2013**, fica prorrogado até 28 de julho de 2014 o prazo de prestação de serviços da empresa **EURO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, visando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré **Assinatura do Termo Aditivo** em 29 de abril de 2014. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 05/2014 – Processo 14/2014**, para a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, 540 – Itaim – São Paulo/SP, no valor de até R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais), objetivando a contratação/convênio para a realização de estágio a estudantes que, entre si, celebram a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.05-14**. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 5 de maio de 2014.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidenta da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: 10/2014 - Convênio Nº: 01/2014**  
**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
**Objeto:** Estágio a estudantes.  
**Prazo de vigência do contrato:** Até 31 de dezembro de 2014.  
**Valor Estimado:** Até R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais).  
**Referente:** Processo nº 14/2014 – Dispensa de Licitação 05/2014.  
**Data do ajuste:** 06 de maio de 2014.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**ATO DA MESA Nº 20/2014**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis mil Reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL		
01.00	01.01.02	
		Diretoria da Câmara
01.128.7005.2262		Desenvolvimento de Recursos Humanos
3.3.90.39.40		22-Serviço médico-Hospitalar,Odontologico
		56.000,00
		TOTAL
		56.000,00

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.00	01.01.02	
		Diretoria da Câmara
01.122.7005.1072		Construção do Predio do Legislativo
4.4.90.51.00		Obras em andamento
		56.000,00
		TOTAL
		56.000,00

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 de maio de 2014

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE** Presidente  
**MARCELO JOSÉ ORTEGA** Vice-Presidente  
**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE** 1º Secretário  
**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO** 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**RESOLUÇÃO Nº 381/2014**

“Dispõe sobre a alteração da redação do parágrafo 3º do artigo 147, da Resolução nº 175 de 1º de dezembro de 1992 e adota outras providências”.

**A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-**

**Art. 1º:** O parágrafo 3º do artigo 147 da Resolução nº 175 de 1º de dezembro de 1992, passará a vigorar com a seguinte redação. **“Parágrafo 3º: Os requerimentos serão limitados ao número de 05 (cinco) por Vereador para cada Sessão Ordinária e deverão ser apresentados devidamente assinados na Secretaria da Presidência, até às 14:00 horas do dia da sessão, os quais serão lidos e votados, sem discussão, sendo que a cada Vereador será concedido tempo de 03:00 (três minutos), uma única vez, a título de encaminhamento de votação para a totalidade de seus requerimentos apresentados, que, após lidos, serão imediatamente submetidos à votação plenária preferencialmente englobada, sem outras manifestações. Sendo aprovados, os requerimentos serão encaminhados para as providências solicitadas”.**

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 06 de Maio de 2.014-

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente

**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 05/2014  
Autoria: Verª. Bruna Maria Costa Silvestre  
Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Ordinária de 05/05/2014.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 296/2014**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Sr. Antônio Genéz Parize e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica concedido o Título de "Cidadão Avereense" ao Sr Antônio Genéz Parize, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avereense.

**Parágrafo único**- A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.7005.2258.3.3.90.39-23.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 06 de Maio de 2014. -

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente

**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2014

Autoria: Ver. Eduardo David Cortez

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 05/05/2014

**CIRCULAR N.º 17/2014 - DG Avaré, 08 de maio de 2.014.-**

Exmo. Sr. (a)

Vereador (a)

**N E S T A**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/05/2014 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de Maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre**

**Assunto:** Susta a aplicação da Resolução nº 099/2013 do Conselho Municipal do Plano Diretor.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2014.

**Observação:-** Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria (Aguardando parecer de órgão de consultoria externa)

**2. PROJETO DE LEI N.º 29/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Edson Flávio Theodoro da Silva**

**Assunto:** Dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com autismo como pessoa com deficiência, para fim da plena fruição dos direitos previstos pela legislação municipal da Estância Turística de Avaré.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 29/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARECER CONTRÁRIO)**

**3. PROJETO DE LEI N.º 34/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Verª. Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

**Assunto:** Dispõe sobre a realização do Exame "Teste da Linguinha" em recém-nascidos nos hospitais públicos e privados do município, e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 34/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARECER CONTRÁRIO)**

**4. PROJETO DE LEI N.º 47/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 47/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública **(c/ emendas) (Prazo expirado)**

Nos termos do artigo 133, § 6º do Regimento Interno a matéria encontra-se com prazo expirado sendo necessária sua deliberação, sob pena de sobrestamento das demais matérias, até que se ultime sua votação.

**5. PROJETO DE LEI N.º 70/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (COOMAPEIXE e Associação dos Seis Bairros)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 70/2014.

**Observação:-** Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria (Aguardando comprovação de regularidade fiscal)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 05/05/2014, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

· Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2014

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre

**Assunto:** Susta a aplicação da Resolução nº 099/2013 do Conselho Municipal do Plano Diretor.

· Projeto de Lei nº 68/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

**Assunto:** Altera o parágrafo 4º da lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão do "DIA DO JOVEM TRABALHADOR" e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 69/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

**Assunto:** Altera o parágrafo 4º da lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da "FESTA SERTANEJA" e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 70/2014

Autoria Prefeito Municipal

**Assunto:** Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências. (COOMAPEIXE e Associação dos Seis Bairros)

· Projeto de Lei nº 71/2014

Autoria Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências. (LDO)

**INEDITORIAIS**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 1.682/13  
Decreto- 3.491/2013

**Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sr. **Leandro Mattar de Alcântara, convida os/las Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária** que será realizada no dia **15/05/14 às 09:00 horas**, na sala de Reunião do CREAS, situado na rua Rio de Janeiro, 1032 – fundos, ao lado do Laboratório IPAT.

Pauta:

- **Leitura de ata;**
- **Leitura deliberações/encaminhamentos de documentos;**
- **Formação de Comissões para divisões de tarefas;**
- **Momentos finais da reunião (20 minutos) para discussões gerais;**
- **Outras providências.**

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

e-mail: [cmdpd@avare.sp.gov.br](mailto:cmdpd@avare.sp.gov.br)

**CONDEPHAC**

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré**  
**Prefeitura da Estância Turística de Avaré**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam por meio desta **CONVOCADOS** os Conselheiros do **CONDEPHAC** – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia 14 de abril de 2014 (quarta-feira) às 16:00h. (dezesesseis horas) na Praça Rui Barbosa nº. 1, Centro, nesta cidade de Avaré, sede do Museu Histórico e Pedagógico "Anita Ferreira De Maria".

Pauta da Reunião:

- Ofício nº. 52/2014, da Secretaria de Turismo de Avaré.
- Análise e revisão dos processos de tombamento de bens;
- Revisão do Plano Diretor referente ao Patrimônio Histórico;
- Assuntos de interesse da Presidência.

As reuniões do CONDEPHAC são abertas à população. Avaré, 30 de abril de 2014.

**Dario Silveira Garcia**  
Presidente CONDEPHAC

**Secretaria de Esporte e Lazer da Estância Turística de Avaré**  
**ATA 01 – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CMEL**

No dia 29 de abril de 2014, as 20:01 minutos no CAC, houve a 1ª reunião do Conselho Municipal do Esporte e Lazer – CMEL onde teve como pauta os seguintes assuntos:

- Tomada de posse oficial dos conselheiros
- Leitura do regimento interno do CMEL

· Nomeação do presidente, vice, 1º secretário e 2º secretário.

A reunião foi aberta com as boas vindas do Secretário Municipal de Esportes Clayton Macario aos presentes onde em seguida passou a pauta da noite. Após a exposição leu na íntegra o regimento interno para que pudesse ser aprovado pelos conselheiros presentes, ficando decidido que após a aprovação, o regimento seria publicado no semanário oficial da Prefeitura. Durante a leitura, por sugestão dos conselheiros alguns itens foram alterados;

No artigo 2º o endereço da reunião do conselho foi corrigido para Rua Carmem Dias Farias, 2085;

No artigo 14º foi decidido que a reunião de regime de audiência pública será sempre na segunda semana de outubro e não em setembro como estava no regimento;

No artigo 15º sobre a convocação foi solicitado que além de ser publicada a convocação no semanário, também deverá ser realizada também através de ofício, e-mail e ligação a todos os conselheiros;

No artigo 24 foi solicitada a correção do texto por duplicidade da palavra;

No artigo 33 sobre comissões temáticas, foi decidido que caso seja formada uma comissão a mesma deverá ser formada por 02 conselheiros da área mais 01 de outra.

Logo ao término da leitura do regimento e as devidas alterações, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Seguindo a pauta do dia, foi explicado pelo Secretário que o próximo tema seria a eleição da mesa diretora onde os conselheiros deveriam escolher entre os presentes o presidente, o vice, 1º secretário e 2º secretário. Vale ressaltar que a função de cada um desses cargos foi explicado no regimento interno lido anteriormente.

Após alguns debates sobre os cargos e o interesse pelos presentes, foi decidido por unanimidade os seguintes conselheiros nos respectivos cargos:

Presidente: Artur Leandro Souza Reis

Vice – Presidente – Paulo Fabiano Mórbio.

1º Secretário – Adriana Pedrosa Ferreira Tamassia

2º Secretário – Marcelo de Castro

Com a escolha da mesa diretora, foi marcada a próxima reunião do CMEL no dia 03 de junho no CAC com a primeira chamada as 19:00 horas e a segunda as 19:30 horas. Assim o secretário de esportes agradeceu a presença de todos, falando da extrema importância da criação do CMEL e que acredita que o esporte Avereense poderá com o conselho alcançar novas conquistas. Listas dos Presentes na reunião do dia 29/04

Clodoaldo da Silva

Maurício Mendes

Marcelo de Castro

Eduardo Torres  
 Artur Leandro Souza Reis  
 Walter Moreira  
 Antônio Sérgio Piva  
 Paulo Fabiano Mórbio  
 Benedito Aparecido Gonçalves  
 Thais Hengel  
 Elisabeth Barnábio  
 Adriana Pedrosa Tamassia  
 Olavo Filho  
 Ricardo G. Russo  
 Alfredo M Vale Júnior  
 Luciana Grisolia  
 Declaro encerrada a ata

## REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

### REGIMENTO INTERNO

#### TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

##### CAPÍTULO I – DA FINALIDADE, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO.

Art.1º O conselho Municipal do Esporte e Lazer C MEL, criado pela Lei Municipal n.º.??? de 07 de março de 2013, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Prefeitura Municipal de Avaré tem por finalidade auxiliar na organização da política esportiva e de lazer, na consolidação e evolução dos programas voltados para os setores e melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência da gestão pública local.  
**Art.2º Ao Conselho Municipal do Esporte e da Juventude compete:**

I – adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do desenvolvimento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde, bem-estar do cidadão;  
 II – estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do munícipe no processo social, econômico, político, cultural e esportivo do município;

2

III – fornecer auxílio e informações ao poder público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem à melhoria da política pública do esporte e lazer no município;

IV – desenvolver em conjunto com as secretarias de interesse, estudo, debates e pesquisas relativas à questão do esporte e da juventude, quando oportuno;

V – opinar, quanto consultado, sobre a concessão de auxílios e recurso financeiro as entidades e associações de promoção do esporte e de ações voltadas para o lazer, sediadas no Município.

VI – avaliar, a partir de critérios técnicos e impessoais, as instituições que trabalham em parceria com o poder público na execução de projetos nas áreas de esporte e lazer, emitindo parecer e produzindo relatórios sobre os auxílios e serviços executados, quando oportuno.

VII – acompanhar, a partir de análise orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a questão de recursos públicos voltados para programas de atividades físicas e de esporte ou de lazer, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;

VIII – zelar pela memória do esporte;

IX – contribuir para a formação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social, o turismo e a juventude visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva.

X – realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a promoção da política esportiva e de programas voltados para a juventude.

XI – receber sugestões oriundas da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas, no âmbito de suas atribuições, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do poder públicos;

XII – promover a cooperação e o intercâmbio com organismos similares em níveis municipal, estadual, nacional e internacional;

XIII – elaborar e aprovar, em reunião plenária, o regimento interno do conselho.

Art.3º O Conselho Municipal do Esporte e da Juventude compõe-se de membros representantes das seguintes entidades da sociedade civil e poder público:

I –  
 II –  
 III –  
 IV –

V –  
 VI –  
 VII –  
 VIII –  
 IX –  
 X –  
 XI –  
 XII –

§ 2º As funções de membros do conselho municipal do esporte e do lazer e de membros de suas comissões são consideradas serviço público relevante não lhes cabendo qualquer remuneração.

§ 3º O representante do poder público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado, após 03 faltas consecutivas sem justificativa.

Art.4º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Esporte e do Lazer é de dois anos, permitida uma recondução.

#### Título II – DA ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO. CAPÍTULO I – DAS ATRIBUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO.

Atr5º São atribuições de membros do conselho:

I – Relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer e voto;

II – Participar das discussões e deliberações do conselho;

III – Determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;

IV – Solicitar ao Presidente, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de qualquer órgão informante, para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;

V – Solicitar, em plenário, à Secretaria Executiva e às Comissões, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessário;

VI – Pedir vista do processo e requerer adiamento de votação;

VII – Fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho;

VIII – Assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;

IX – Propor convocação de sessão extraordinária;

X – Propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;

XI – Após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;

XII – Exercer outras atribuições definidas em lei ou em regulamento.

Parágrafo Único - Apenas os membros do Conselho, discriminados no art.3º, possuem direito a voto.

Art.6º Aos Conselheiros poderá ser concedida, mediante requerimento, licença, a critério do Plenário, por um prazo não superior a 90(noventa) dias na vigência do mandato.

Art.7º Aquele que utilizar de sua condição de Conselheiro com má fé ou para fins diversos dos previstos no art. 2º, terá seu mandato submetido à cassação pelo voto da maioria do Plenário, sem prejuízo de outras penalidades previstas na forma da lei.

#### CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA

Art. 8º O Conselho Municipal do Esporte e do Lazer tem a seguinte estrutura:

I – Plenário

II – Mesa Diretora

III – Secretaria Executiva

IV – Comissões

#### CAPÍTULO III – DO PLENÁRIO

##### SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO

Art.9º O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal do Esporte e do Lazer, compõe-se dos membros do Conselho discriminados no art.3º.

Art.10º O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato, deixando de ser considerado para efeito de quórum.

§1º - A entidade representada pelo Conselheiro demitente será comunicada e terá a faculdade de indicar o substituto no prazo de 10(dez) dias.

§2º - A justificativa de ausência em reunião só será aceita e aprovada pela Mesa Diretora, após análise mediante ofício ou e-mail – desde que garantido o recebimento – contendo os motivos da ausência, no prazo mínimo de 24 horas de sua convocação, salvo em caso de reunião extraordinária.

§3º - Não se aplicam as regras deste artigo nos casos de licença concedida, deixando-se, porém, de considerar os licenciados para efeito de quórum.

##### SEÇÃO II – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

Art.11º Ao Plenário compete:

I – Discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados neste Regimento;

II – Julgar e decidir sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho.

#### CAPÍTULO IV – DA MESA DIRETORA SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art.12º São atribuições da Mesa Diretora:

I – Dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho com o auxílio da Secretaria Executiva;

II – Convocar reuniões extraordinárias;

III – Encaminhar as questões administrativas, submetendo-as à apreciação e aprovação do plenário;  
 IV – Definir os ritos para a acolhida de denúncia, reivindicações ou outra manifestações da sociedade, submetendo-os a apreciação e aprovação pelo plenário.

V – Apreciar matérias em caráter de urgência, a seu critério, excepcionalmente, submetendo sua decisão à deliberação de próxima sessão do Conselho;

VI – Dar encaminhamento às questões que lhe tenham sido delegadas pelo plenário, bem como as surgidas entre sessões, submetendo-as à apreciação e aprovação pelo Plenário na sessão subsequente;

VII – Observar e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 13º A Mesa Diretora será composta por:

I- Presidente

II- Vice-presidente

III- 1º secretário

Parágrafo Único: O Presidente e o Vice-Presidente deverão ser representantes do Esporte ou do Lazer.

##### SEÇÃO II – DO PRESIDENTE

Art. 14º São atribuições do Presidente:

I – Presidir as sessões e os trabalhos do conselho;

II – Encaminhar propostas a apreciação e votação;

III – Delegar competências;

IV – Distribuir matérias;

V – Nomear os integrantes das comissões, aprovados pelo Plenário;

VI – Designar relator para os assuntos em pauta;

VII – Participar, quando julgar necessário, dos trabalhos de qualquer comissão;

VIII – Formular consultas e promover conferência sobre matéria de interesse do conselho;

IX - Representar o Conselho ou delegar representação;

X – Submeter à apreciação do plenário, os convites para representação em eventos externos, oficializando a representação;

XI – Mobilizar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do conselho;

XII – Após processo circunstanciado, aplicar penas disciplinares;

XIII - Autorizar a execução de serviços fora da sede do Conselho;

XV – Determinar a elaboração de normas para execução dos serviços administrativos;

XV – Conceder licença, a critério do Plenário, aos Conselheiros na forma e nos casos previstos neste Regimento;

XVI – Assinar resoluções, pareceres e correspondências em geral do Conselho;

XVII – Assinar solicitação, ao órgão competente, de recursos financeiros e materiais necessários ao funcionamento do Conselho;

XXVIII – Decidir sobre questões de ordem;

XIX – Exercer as demais atribuições não especificadas nesse Regimento e inerentes à sua função, "ad referendum" do Plenário.

##### SEÇÃO III – DO VICE-PRESIDENTE

Art.15º São atribuições do Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em seus impedimentos;

II – Auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;

III – Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.

##### SEÇÃO IV – DO 1º SECRETÁRIO

Art.16º São atribuições do 1º Secretário:

I – Assessorar o Presidente e o Vice-Presidente no cumprimento de suas funções específicas e nas tarefas por eles designadas;

II – Prestar as informações que lhe forem solicitadas nas reuniões pelo Presidente ou por Conselheiros;

III – Coordenar os trabalhos das Comissões;

IV – Orientar e acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva;

V – Lavar as atas das reuniões com o auxílio da Secretaria Executiva e proceder à sua leitura na reunião subsequente;

VI – Elaborar as pautas das reuniões com o auxílio da Secretaria Executiva e submetê-las ao Presidente para aprovação; e

VII – Encaminhar à Secretaria Executiva a execução das medidas aprovadas pelo Plenário.

##### SEÇÃO V – DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 17º A Secretaria Executiva será exercida por servidor do (órgão da administração direta ou indireta ao qual o CMEJ é vinculado), especialmente designado para tal função.

Art. 18º São atribuições da Secretaria Executiva:

I – Preparar as sessões, providenciando e organizando os documentos, as informações e os demais recursos que se façam necessário;

II – Elaborar a pauta das reuniões com auxílio do 1º Secretário e submetê-la ao presidente para a aprovação;

III – Lavar as atas das seções com auxílio do 1º secretário;

IV – Convocar os Conselheiros e os convidados para as sessões, remetendo aos primeiros, cópias das atas referentes a sessões anteriores ainda pendentes de aprovação;

Atenciosamente

Clayton Falanghe Macario – Secretário de Esporte e Lazer

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2014

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado, do Concurso Público 01/2013, homologado pelo Edital de 23/01/2014, para o emprego de **Auxiliar de Limpeza**, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

## Class. Nome

## 01- Rafael Aparecido Borges

Estância Turística de Avaré, 08 de maio de 2014.

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin**  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE DIOGO MOREIRA IZAIAS LOPES, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROC. 0005371-03.2012.8.26.0073 Ordem nº 929/2012, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido DIOGO MOREIRA IZAIAS LOPES brasileiro, maior, portador do RG nº 46.247.937-7, CPF nº 369.506.098-09, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 0005371-03.2012.8.26.0073 Ordem nº 929/2012, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: - A fundação requerente celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para o curso superior de Educação Física- Licenciatura, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das mensalidades de 27/02, 10/04, 10/05 e 10/06, do ano letivo de 2008, cujo valor atualizado é de R\$ 2.877,56, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do(a) requerido(a) ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do(a) requerido(a), sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 2.877,56. Nestes termos P. Deferimento. Av., 02/04/2012 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e. Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781, declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum. Avaré 24/04/2014. LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR Juiz de Direito. Avare, 24 de abril de 2014.

Ata do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor  
Reunião Ordinária de 09/04/2014

Reunião ordinária do dia 09 de abril de 2014 na sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26, início às 19h20, com a presença dos conselheiros titulares César P Cruz, Deira A V Villen, Eduardo A Zanella, João Dalcim, José G D Barreto, José Ricardo C Barreto, Julio R Pinhel, Ludmilla O Righi, Luiz Gustavo Gomes, Marcos B Rutigliano, Maria José da Cunha, Paulo H Ciccone, Pedro Paulo Furlan, Plinio Damasio, Silmara Rodrigues, Vilma Zanluchi; dos conselheiros suplentes no exercício da titularidade Marcelo Nassif, Paulo César Alves; dos conselheiros suplentes Flavio Valentim Denardi, Ronaldo de Souza Vilas Boas, Lucia de Souza Pinto, Ligia Paulucci, Vilma T Deolim, Enéas Francisco Grasseti, Luiz Antonio Calixtro, dos convidados Angela Golin, Rodrigo Vilela, Paulo A Froio, Eliege Baptista, Eduardo Zanella Jr, Josená B Araujo, Paulo Silva Jr, Maria de Lourdes e Máximo Almeida. O presidente abre a reunião agradecendo a presença de todos, e passa palavra para secretária Deira que pede aprovação da ata da reunião de 11/03/2014 enviada por correio eletrônico, aprovada por unanimidade. Na sequência são lidos e explicados os ofícios e correspondências recebidas e enviadas pelo CMPD, com destaque solicitação de cópias dos processos feitas por Paulo R S Silva Jr. Silmara lembra que o CMPD já negou à Câmara Municipal, argumentando que só o processo em que o requerente figura como interessado deve ser fornecido. Dalcim diz que poderia ser autorizada vistas, na secretaria do Conselho. Marcelo argumenta que essa história já

foi muito longe e que teria que ser feita uma moção de repúdio à Sra. Marlene pois tem sistematicamente atacado o Conselho e seus membros. Silmara discorda do João Dalcim, o conselho só deveria atender se houvesse ordem judicial para tanto ela menciona que apenas cópia do processo do próprio interessado pode ser liberada; Zanella também acha que está na hora de dar um ponto final nesse assunto, talvez pedindo horário na rádio e colocar sucintamente a posição do CMPD, Marcelo acredita que a questão é política, a imprensa não vai parar apenas com uma explanação do presidente do conselho. O presidente propõe que se vote as sugestões. Geraldo Barreto propõe que sejam feitas as duas proposituras, em votação, ambas foram aprovadas. Na sequência Deira pede que Silmara explique sobre os anexos 7 e 8, que versam sobre a Zona de Proteção do Aeroporto que deve ser inserido no PD. No que diz respeito ao perímetro urbano, foi pedida sua delimitação através de memorial descritivo que ainda não foi feito e é necessário para a revisão do PD; João Dalcim diz que há um pedido do IBGE para que seja feito um perímetro georeferenciado, é um trabalho longo, estimativa de tempo começa após a revisão para que não se perca o trabalho de campo, Zanella diz que se pode incluir na lei os memoriais separadamente, é necessário iniciar os processos licitatórios nesse momento para que no final da revisão tenhamos o mapa e o perímetro. Deira também fala dos trabalhos já iniciados pelo Conselho para a revisão do Plano Diretor e seus setoriais. Ato contínuo iniciou-se a distribuição dos processos: **Processo 136/2013** - A. P. Veiga - construção de templo religioso no loteamento Terras de São José – retorno do GTA – manutenção da última relatora: Silmara Rodrigues – membros José Geraldo Barreto, Vilma Zanluchi, Heber Fuentes e Antonio Nunes Sobrinho; **Processo 137/2013** – Congregação Cristã Brasil, templo religioso no bairro Terras de São José; retorno do GTA com parecer - manutenção da última relatora Silmara Rodrigues - membros José Geraldo Barreto, Vilma Zanluchi, Heber Fuentes e Antonio Nunes Sobrinho; **Processo 176/2014** - Paulo R. S. Silva Jr. Justificativas sobre Av. Celso Ferreira da Silva, 1350, relator: Luiz Gustavo, membros: João Dalcim, Silmara Rodrigues, Plinio Damásio; **Processo 177/2014** - Paulo R. S. Silva Jr. Reinterpretação de zoneamento Av. Celso Ferreira da Silva, 1350, relatora: Silmara Rodrigues, membros: João Dalcim, Angela Golin, Rodrigo, José Geraldo Barreto. Marcos Rutigliano pede a palavra para falar sobre a revisão do PD, ele inicia enumerando os participantes da primeira reunião e diz que essa discussão deve servir de modelo para a revisão, a cronologia da discussão deve ser “princípio fundamental”, “conceitos”, “diretrizes” e “ações”, deve-se iniciar pela leitura crítica do texto e fazer uma revisão conceitual, numa segunda etapa pode-se fazer um revisão dos planos setoriais e num terceiro momento verificar a coesão do plano, ele também mostra exemplos já discutidos no grupo do Meio Ambiente, Ronaldo levanta que no PD existem ações impossíveis de se realizarem no prazo estabelecido, isso terá que ser revisado, outros pontos tem que ser muito bem discutidos; ocasionalmente as políticas foram agrupadas porque não tinha quórum, mas a discussão merece um aprofundamento maior, temos que manter o rigor conceitual e lembrar que se o texto for claro não poderá ser reinterpretado e mudado depois, cuidado com o uso de verbos, Silmara faz uma colocação em relação aos grupos, o grupo de zoneamento está grande e deveria separar habitação pois o assunto é extenso e devemos trazer mais participantes com conhecimento na área, Ludmilla e Ciccone poderiam ficar coordenando essa parte, Silmara sugere trazer o Cavini e a Giane para participarem; Angela concorda porque o tema é mesmo extenso e não vai ser possível um único grupo tratar de tudo; Marcelo lembra a falta de participação da Câmara que desconhece o processo, Marcos lembra que os secretários devem participar dos grupos pertinentes; Rodrigo também levanta a dificuldade no grupo de desenvolvimento econômico que ficou pequeno e precisa mais participantes para desenvolver o texto, Angela sugere que a Secretaria de Indústria e Comércio ajude a trazer o pessoal que fez o setorial de Indústria e Comércio, Silmara pede que se oficie a ACIA, através do seu presidente para que participem e divulguem para seus associados, os sindicatos, a OAB também podem ajudar a divulgar e trazer colaboradores. Deira aproveita e avisa que amanhã acontecerá uma reunião do setor de Segurança para a discussão desse segmento, aqui na AREA às 19h, ela também vai chamar o Cavini e Giane para participar do segmento da Habitação. Segue-se com a deliberação dos processos: **Processo 049/2012** – reabertura Código de Obras – relator: Plinio - integrantes: Ludmilla, Ângela, Paulo Ciccone, Dalcim - Suspense; **Processo 153/2013** – projeto de lei sobre Parcelamento de Solo Urbano – relator: Ludmilla - integrantes: Ciccone, Giovane, Dalcim, Paulo Froio, Ronaldo Abdalla, Ronaldo Vilas Boas - Suspense; **Processo 172/2014** – sugestões para minuta do projeto de lei sobre o Código Ambiental – relator: Julio (Comissão do Meio Ambiente) – integrantes da comissão de revisão de meio ambiente. Após explanação, o parecer do relator foi aprovado com a seguinte conclusão: Necessidade de uma discussão muito mais aprofundada de todos os tópicos, artigo a artigo, com o envolvimento da sociedade civil e de todas as entidades

e segmentos envolvidos com a temática. Isso para que não se crie uma ferramenta que não se consiga usar ou uma lei inócua. Nesse caminho, a criação de um Código Ambiental, nesse momento, não se demonstra como a melhor opção para disciplinar a legislação ambiental do município, que já foi criada e deve, portanto, ser colocada em prática ou mesmo rediscutida. Nesse sentido, sugere-se a participação dos Senhores Vereadores membros da Comissão Especial, tanto no COMDEMA quanto no CMPD, nos quais as questões ambientais estão sendo amplamente discutidas e onde podem sugerir a apresentação e explicação da minuta do código. Particularmente no caso do CMPD, o Plano Setorial de Meio Ambiente deve ser revisado até Setembro deste ano e os esforços estão concentrados nesse sentido. **Processo 173/2014** – classificação de zoneamento usos permitidos, na Rua José Eufrásio Leal, trecho compreendido entre às Ruas Santa Catarina e Alagoas – relator: Pedro Paulo Furlan - integrantes: Ligia, William Araujo, Lambertus, Carlos Coelho – Após explanação foi aprovado o parecer do relator que sugeriu o envio de ofício ao interessado informando que o local objeto da consulta é classificado como ZR Zona Estritamente Residencial, portanto, não cabe outro uso senão o residencial unifamiliar. **Processo 175/2014** – reinterpretação do anexo 2 – relator: Giovane Antonangelo - integrantes: Angela Golin, Luis Gustavo. Em virtude da ausência do relator, a conselheira Silmara fez a explanação destacando que a área objeto da solicitação está inserida em vazão urbano e a sua classificação como ZEIS e parcelamento nos parâmetros mínimos estabelecidos pelo artigo 49 em nada violam o Plano Diretor, não havendo desta forma, nada a objetar à reclassificação pleiteada. Após discussão o plenário aprovou a resolução com o seguinte teor: **RESOLUÇÃO CMPD N.º 124/2014 Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.** O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2014, ao que se refere o Processo CMPD n.º 175/2014; RESOLVE: Art. 1º. Interpretar como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social – a área da matrícula CRI 69783 de 114.430,05 m² de propriedade de FLACAP Empreendimentos Imobiliários Ltda. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Na sequência encerrada a pauta, o presidente sugere que se aproveite para discutir a lei de Parcelamento do Solo. Cesar acha que devemos dar prioridade à revisão do PD senão não teremos tempo para tudo, João Dalcim diz que essas revisões foram pedidas pelo CMPD, Zanella retoma o texto da lei explanando sobre as contribuições feitas pelo correio eletrônico, seguem-se várias contribuições ao texto e discussões sobre os diversos tópicos, teremos mais um período de maturação para definir melhor esse texto, Marcos demonstra um loteamento que está sendo feito em São Pedro com estudos hidrológicos. O presidente encerra a reunião às 21h30 e convoca para reunião de revisão para o dia 14 de abril para revisão do PD, às 19hs nesse mesmo local. Nada mais foi acrescentado e a reunião foi encerrada. Eu, Deira A. V. Villen, primeira secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada pelo plenário assinarei juntamente com o presidente Eduardo A. Zanella.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTODEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 ( 1% RCL).

## REFERENTE : COMPETÊNCIA ABRIL/2014

Mês /ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1 %	Valor Apurado 01/12 avos	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/13	185.193.336,04	1.851.933,36	154.327,78	JANEIRO/14	30/01/2014
DEZEMBRO/13	180.750.134,96	1.807.501,35	150.625,12	FEVEREIRO/14	25/02/2014
JANEIRO/14	185.867.373,45	1.858.673,73	154.889,46	MARÇO/14	24/03/2014
FEVEREIRO/14	187.485.390,38	1.874.853,90	156.237,82	ABRIL/14	30/04/2014
<b>TOTAL DEPOSITADO EM 2014...</b>			<b>616.080,18</b>		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elaborado por:

Elas Martins  
Auxiliar Contábil

Jaime Ap. Pepe  
Contador

José Carlos Pinto  
Sec. Municipal da Fazenda



**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO  
AI N° 292 série AE de 06/05/2014, protocolo/processo n° 969/14 de 07/05/14,

Interessado: Weltzer Hotéis LTDA ME  
CNPJ: 07.153.350/0001-37

Nome Fantasia: Hotel Ibiaguá

Endereço: Rodovia SP 255 KM 269, Avaré / SP

Motivo: Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde.

Fundamentação Legal: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Dona Carmen Dias Faria n° 2121- Bairro Alto Avaré/SP, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

02. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES - ADVERTÊNCIA

AI N° 2755 série B de 08/05/2014, protocolo/processo n° 978/14 de 08/05/14,

Interessado: Igomic Comercio de Alimentos LTDA

CNPJ: 04.683.787/0001-94

Nome Fantasia: São Roque Supermercados

Endereço: Rua Padre Emilio Immos n° 1150, Avaré / SP

Motivo: Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção e proteção a saúde e por não apresentar defesa no prazo determinado no auto n° 1908.

Fundamentação Legal: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Dona Carmen Dias Faria n° 2121- Bairro Alto Avaré/SP, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

03. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES - ADVERTÊNCIA

AI N° 2200 série A de 08/05/2014, protocolo/processo n° 979/14 de 08/05/14,

Interessado: Antonio Levino Amâncio ME

CNPJ: 55.664.650/0001-23

Nome Fantasia: Arb's Supermercado

Endereço: Rua Amaral Pacheco n° 2080, Avaré / SP

Motivo: Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde.

Fundamentação Legal: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Dona Carmen Dias Faria n° 2121- Bairro Alto Avaré/SP, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

**Fornecedor : Gamp – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva**  
**Empenhos : 325/2014**

**Valor : R\$ 336.677,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de bateria selada, tal quebra de ordem cronológica é necessária, pois o material será utilizado na manutenção e bom andamento da Procuradoria Geral do Município.

**Fornecedor : A.MG. Albuquerque EPP**

**Empenhos : 2300/2014**

**Valor : R\$ 64,40**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

**Fornecedor : Atacadao Fartura Distribuidora Ltda ME**

**Empenhos : 1715, 4990/2014**

**Valor : R\$ 14.839,50**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço de dedetização e limpeza de laje com aproximadamente 272 m², retirando e recolocando todas as telhas de fibra cimento, e calhas.

**Fornecedor : Avaré Dedetizadora Ltda**

**Empenho : 5262, 5166/2014**

**Valor : R\$ 1.230,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção de muro, gradil e portões de creche, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de segurança do prédio.

**Fornecedor : Construmabe Construtora Ltda EPP**

**Empenhos : 3901/2014**

**Valor : R\$ 25.002,95**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

**Fornecedor : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/ Cons de Tecn.**

**Empenhos : 57 a 113/2014**

**Valor : R\$ 326.896,52**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

**Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda**

**Empenhos : 239/2014**

**Valor : R\$ 5.787,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos de iluminação para o Teatro Municipal, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : Eletro Terrivel Ltda**

**Empenhos : 10568/2012**

**Valor : R\$ 18.999,95**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de assinatura do jornal Folha de São Paulo.

**Fornecedor : Empresa Folha da Manha S/A**

**Empenhos : 5323/2014**

**Valor : R\$ 786,40**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de arbitragem e 02 anuidades da modalidade de basquete masculino e feminino para participar dos Jogos Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista, tal quebra de ordem justifica-se para que a modalidade de basquete masculino na categoria sub 17, 19, adulto e feminino na categoria sub 17 e adulto, possam participar dos jogos liga.

**Fornecedor : Liga de Basquete Centro Oeste Paulista**

**Empenho : 6190/2014**

**Valor : R\$ 4.560,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

**Fornecedor : Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software**

**Empenho : 3612/2014**

**Valor : R\$ 31.725,65**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**

**Empenhos : 50/2014**

**Valor : R\$ 4.757,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para os servidores municipais.

**Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos Eirelli ME**

**Empenhos : 6093/2014**

**Valor : R\$ 33.459,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de emissão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda****Empenho: 7331, 597/2011****Valor : R\$ 4.980,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

**Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp****Empenho: 14598/13****Valor : R\$ 6.178,64**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

**Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda****Empenhos : 1722/2014****Valor : R\$ 20.997,96**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

**Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/ Publicidade Ltda****Empenhos : 5964, 5067/2014****Valor : R\$ 3.230,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda****Empenhos : 660, 661/2012****Valor : R\$ 103.000,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de processamento de dados e gerenciamento de infrações/multas de trânsito.

**Fornecedor : Sofolha Informática Ltda****Empenhos : 11869/2013****Valor : R\$ 3.600,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com teste ergométrico, ecocardiograma e mapas 24H.

**Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda****Empenhos : 1762/2014****Valor : R\$ 1.235,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO**

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Evelyn Cristina Torcineli ME ref. Semanário Oficial, edição número 666 de 01/05/2014:

**Onde se lia:****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

**Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli ME****Empenhos : 3851, 3765/2014****Valor : R\$ 4.950,00**

Avaré, 03 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Agora se lê:****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

**Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli ME****Empenhos : 3851, 3765/2014****Valor : R\$2.310,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de prestação de serviços de consultas de cardiologia e exames, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento desta municipalidade.

**Fornecedor: Angra Prestação de Serviços Médicos Ltda****Empenho: 13164/2.013****Valor : R\$ 8.250,00**

Avaré, 10 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**LEIS****Lei nº 1.793, de 06 de maio de 2014.**

(Inclui no artigo 4º da Lei 1338, de 30 de março de 2010, no mês de Agosto, a "Semana Jurídica" e dá outras providências).

**Autoria: Ver. Marcelo José Ortega****(Projeto de Lei nº 45/2014)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Art. 1º** Fica incluído no artigo 4º da Lei Municipal 1338 de 30 de março de 2010, nos eventos comemorativos do mês de Agosto, a "Semana Jurídica", a ser realizada anualmente, sempre na semana que inclua o dia 11 do mês referencial.

**Art. 2º** Na "Semana Jurídica", a critério de oportunidade e discricionariedade do Executivo, poderão ser realizados eventos como palestras, encontros, fóruns e simpósios que discutam a matéria do vertente projeto, podendo, para fomento das atividades, convidar representantes de Faculdades de Direito do Município e Região, advogados, Juizes e Promotores de Direito e outras autoridades de renome na área jurídica.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**DECRETOS****Decreto nº 3.880, de 30 de abril de 2014.**

(Reorganiza a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional) ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :-

**Art. 1º** – Fica reorganizada, nos termos do que dispõe o §2º, artigo 31, da Lei Complementar nº. 126/2010, do artigo 39 e inciso III, do §1º do artigo 41, da Constituição Federal a COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais, necessária para eventual progressão funcional, composta dos membros abaixo relacionados:

ANA PAULA PEREIRA LEITE MENDES

MARIA APARECIDA FERRAZ PERA

SANDRA APARECIDA SILVEIRA THEODORO

PAULA RENATA BONAN OLIVEIRA

SILSOM COIMBRA

MEIRI REGINA DE ALMEIDA CARROZZA

JOSÉ BENTO CORRÊA

Suplentes:

JORGE EDUARDO QUARTUCCI NASSAR

CORI CONTRUCCI NORONHA.

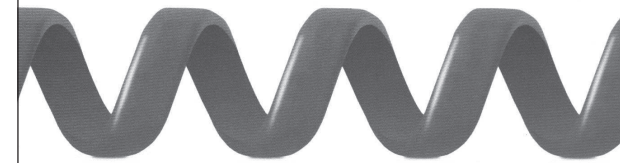
KARINA MELLE TRENCH

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**Neste fio**  
também passa  
esperança.



**LIGUE PRA VIDA**

Uma palavra amiga todos os dias.

LIGAÇÃO GRATUÍTA

ligue

**3732-8956**



## PARTICIPAÇÃO POPULAR

# Vera Cruz recebe o “Avaré Viva!” no dia 17



**Público poderá assistir peças de Teatro**

Para dar diversão, entretenimento, ações culturais e educativas e orientação de saúde para crianças, jovens e adultos, a Prefeitura promove no próximo sábado, 17 de maio, a segunda edição do programa “Avaré Viva”.

A segunda edição da iniciativa será na Escola Municipal Professor Ulisses Silvestre, no Jardim Vera Cruz, das 14h às 22h.

A exemplo do que ocorreu no último dia 5 de abril, na Vila Jardim, a ação coordenada pelas Secretarias da Cultura, da Educação, da Saúde e do Esporte e Lazer pretende oferecer um leque de serviços e de atividades focadas na melhoria da qualidade de vida dos moradores dos bairros Vera Cruz, Camargo e Avaré I.

#### Diversão popular

Durante o período da tarde as crianças do Jardim Vera Cruz e bairros vizinhos vão poder se divertir com a vasta programação do Avaré Viva!, que terá shows musicais, brin-

quedos infláveis, mini quadras esportivas, oficina de pipa, cinema, teatro, palestras preventivas de saúde, sessões de desenho animado, gincana, jogos educativos, corte de ca-

belo, biblioteca itinerante, troca de livros, além do I Festival Regional de Música Sertaneja e um grande bailão musical no encerramento das atividades.



## SAÚDE

Equipes da Secretaria da Saúde vão orientar e atender os moradores sobre exames preventivos diabetes e pressão arterial. Mulheres de 50 a 69 anos poderão agendar exames de mamografia. Para tanto, é necessário que os usuários levem cartão do SUS e documentos de identidade (CPF ou RG).

## FESTIVAL SERTANEJO

A agenda cultural do “Avaré Viva” será aberta às 14h com apresentação de Mônica Bandeira e Túlio Baixista (Som da Terra), do Onix Strings (Projeto Guri) e do Quarteto Cabareth, além de números da Escola de Dança da UNA (União Negra Avareense) e da Tenda do Tuareg.

Acontece, a partir das 17h45, a apresentação dos oito concorrentes da 2ª eliminatória do Festival Regional Sertanejo. Às 19h30, haverá show das duplas vencedoras da 1ª eliminatória, Maíke e Márcio e Zé Mineiro & Rafael, seguida da apresentação dos vencedores dessa 2ª eliminatória.

**PLANTÃO  
FARMÁCIA**  
Centro de Saúde I

**(Posto da Rua Acre)**

Sábado, das 8h às 14h  
Domingo, das 8h às 12h  
Rua Acre, 1281 Tel: 3711.2400